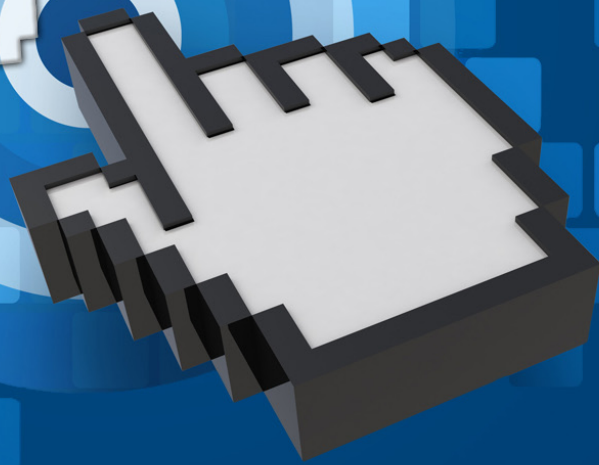


Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano II - n.º 13 - junho - 2011

malote digital



Sistema substitui métodos convencionais de transporte de documentos e garante mais rapidez no andamento de processos administrativos e judiciais



ESPECIAL

TRF julga crime contra adolescente praticado em rede social



INTERIORIZAÇÃO

Goiás, Maranhão, Minas Gerais e Tocantins ganham novas varas federais

PAINEL DE NOTÍCIAS

O PROGRAMA DE RÁDIO DO TRF/1.ª REGIÃO



FIQUE POR DENTRO DOS
PRINCIPAIS ASSUNTOS DA
JUSTIÇA FEDERAL DA
1.ª REGIÃO.

EM BRASÍLIA, SINTONIZE 104,7 FM.
TODOS OS SÁBADOS, ÀS 10H30, COM
REPRISE AOS DOMINGOS, ÀS 3H30.



VIA SATÉLITE, PELO STARONE C2,
FREQUÊNCIA DE DESCIDA 3674 MHZ,
POLARIZAÇÃO VERTICAL, SYMBOL RATE 6666,
17 MBPS, FEC 3/4, PID DE ÁUDIO 0350.

ACESSE www.radiojustica.jus.br.

FALE CONOSCO PELO E-MAIL ascom@trf1.jus.br

Ao leitor

Que os benefícios advindos da tecnologia são inúmeros e incontestáveis não se pode negar. Nas mais diversas áreas, as vantagens proporcionadas pela informatização dos serviços saltam aos olhos. Seja agilizando processos, facilitando rotinas, aperfeiçoando procedimentos, aproximando pessoas, não há quem não se renda às facilidades que as áreas de tecnologia da informação oferecem. No Tribunal Regional Federal da Primeira Região não foi diferente com as áreas que lidam com as comunicações oficiais e administrativas, agora amparadas pela tecnologia por meio do malote digital, que trouxe celeridade no envio e recebimento de documentos e considerável economia de recursos financeiros, materiais e humanos. A Primeira Região em Revista aprofundou o tema e mostra em reportagem especial a metodologia, o funcionamento, as vantagens e os ganhos que o malote digital trouxe para toda a Primeira Região, encurtando distância de forma célere e eficiente. Os resultados dessa empreitada, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, estão sendo evidenciados, também, na otimização do trabalho dos magistrados e na sensível agilidade no trâmite processual.

Nesta edição, acompanhe, ainda, o andamento dos trabalhos do mutirão Judiciário em Dia, prorrogado até o mês de dezembro, e as instalações de varas federais pelo interior da Primeira Região. Os estados contemplados neste mês foram Goiás, Minas Gerais e Tocantins.

Você sabe aproveitar bem o seu tempo? Em comportamento, as dicas de Shirley Pontes sobre a gestão do tempo irão mostrar que tudo é uma questão de prioridade e organização.

Outro tema que chama a atenção é o trabalho de equipe. Na editoria Estratégia em Foco você refletirá sobre os desafios dessa condição imprescindível para atingir bons resultados dentro do planejamento estratégico.

E mais:

Uma decisão curiosa sobre uma das mais conhecidas redes de relacionamento do país, o Orkut, além de servir de alerta, faz refletir sobre os cuidados que os usuários devem ter ao ingressar na onda das redes sociais.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO MENDES
CARLOS OLAVO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
FAGUNDES DE DEUS
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KÁSSIO MARQUES

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência – Joseny Marques Freire
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)
Supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

Editora-Chefe

Ivani Moraes

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350), Etiene Gomes (Reg. Prof. DF 4165), Euvaldo Pinho, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Martha Hormann, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins

Estagiários

Fernanda Medeiros, Paula Oda e Raissa Capibaribe

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

Revisão

Márcia Murça Barroso

Projeto Gráfico e editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Brito Júnior, Euvaldo Pinho, Leonardo Costa, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Ramon Pereira, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

Fotolitos

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

Impressão

Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeireregiaoemvista@trf1.jus.br



10 | Capa

Do papel para o meio eletrônico:
Malote Digital é implantado na
Justiça Federal da 1.ª Região

Acesse www.trf1.jus.br

 Portal do TRF1

Portal do TRF1

 e-Cint

Sistema de Citação e Intimação Eletrônica

 Consulta Processual

Consulta processual da Primeira Região

 e-Proc

Sistema de Petição Eletrônico

Acesse

Assessoria de Comunicação Social – Ascom
Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



INTERNET

52 | **Painel** TRF 1.ª Região substitui armas de fogo pelas de efeito paralisante



EUVALDO PINHO

64 | **Por aí** Sofisticação e elegância da Ilha de Saint Barthelémy



ARTE: JORDÂNIA J. ALVES

74 | **Saúde** Viver para o trabalho ou trabalhar por amor?

6 Entrevista

O médico geriatra Renato Maia fala sobre os segredos da longevidade

34 Processos Zerados

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip) “zera” acervo de processos pendentes de distribuição

54 Mutirão Judiciário em Dia

Tribunal supera 20% do total de processos pendentes de julgamento – mais de 10 mil processos já foram julgados

58 Panorama Primeira Região

Acompanhe os principais acontecimentos nas seções e subseções judiciárias

62 Artigo

A Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro de menores:
algumas notas recentes
Por Nadia de Araujo

68 Comportamento

Gestão do tempo no trabalho
Por Shirley Pontes



O médico geriatra Renato Maia acredita que adotar novas posturas e mudar alguns conceitos pode ser a base para a construção da maturidade ao longo dos anos

Com o aumento da expectativa de vida, a longevidade tornou-se uma preocupação para milhares de pessoas. A ansiedade de retardar o envelhecimento é tão acelerada quanto o surgimento de tecnologias que prometem acabar com os sinais visíveis trazidos pela maturidade. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), atualmente o Brasil é o segundo colocado no *ranking* de cirurgias plásticas, realizando cerca de 500 mil procedimentos por ano e perdendo só para os Estados Unidos, o que leva a crer que para a maioria a fonte da juventude jorra de fora para dentro.

A preocupação é válida. Mas será que a maneira como isso vem acontecendo pode ser considerada saudável no caminho de construção da maturidade? Questões como essa e outras diretamente relacionadas com a longevidade são abordadas na entrevista com o médico Renato Maia, especializado em geriatria pela University of Birmingham, Inglaterra.

Renato Maia fala sobre temas atuais, como sexualidade e a AIDS na idade madura e a necessidade de socialização. Para ele, é fundamental ter um projeto de vida, mesmo para depois da aposentadoria, pois a inatividade não deve fazer parte da vida de ninguém.

O especialista acredita na capacidade de mudança e adaptação do ser humano e aposta na maturidade saudável, desde que se tomem as devidas precauções o mais cedo possível.

O geriatra tem feito palestras e conferências no Brasil e no exterior sobre o tema "envelhecimento". Em Brasília, Renato criou o Programa de Saúde do Idoso, quando trabalhou na Divisão de Doenças Crônicas-Degenerativas, do Ministério da Saúde. O Projeto "Viva Bem a Idade que Você Tem" fazia parte do Programa e foi a primeira iniciativa de disseminação de informações sobre o envelhecimento, por parte do Ministério da Saúde. Na época, Maia já alertava sobre o crescente envelhecimento populacional, que ocasionaria uma revolução demográfica no País.

Em 2000 assumiu a presidência da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) e foi também consultor eventual da Organização Pan-Americana da Saúde, na área de saúde do idoso. Em 2003, criou o Centro de Referência para a Doença de Alzheimer no DF, que estimulou o desenvolvimento da assistência, ensino e pesquisa em geriatria e gerontologia na Universidade de Brasília. Estimulou o desenvolvimento da odontologia geriátrica, neuropsicologia, psicologia do envelhecimento, nutrição geriátrica e estimulação cognitiva.

Além disso, no Centro de Medicina do Idoso, Maia implementou alternativas terapêuticas para doentes de Alzheimer, como a criação do primeiro coral brasileiro de doentes de Alzheimer e seus cuidadores, a pintura e a terapia com animais.

Em 2005, Renato Maia tornou-se presidente da International Association of Gerontology and Geriatrics. Ocupou o cargo até 2009, agiu na difusão de informações sobre o envelhecimento pela internet e alertou autoridades nacionais e internacionais da importância de se considerar a doença de Alzheimer problema de saúde pública.

Com o aumento da expectativa de vida, as pessoas estão cada vez mais preocupadas em retardar o envelhecimento. Isso seria tentar evitar o inevitável?

Os aspectos negativos associados ao envelhecimento, como a perda muscular e a diminuição da capacidade respiratória, podem ser retardados ou atenuados pela atividade física. O envelhecimento cutâneo é menos acentuado com o uso de medidas protetoras contra a exposição solar excessiva. A alimentação sem excesso de calorias tem grande impacto, e a postura positiva diante das adversidades é um bilhete para a longevidade. Se a fonte da juventude sonhada por Ponce de León existe, ela está dentro de cada um de nós. Esse aventureiro espanhol julgou ter descoberto a fonte da juventude quando explorava a Flórida. A rainha da Espanha recebeu muitos jarros dessa fonte, e não voltou sequer um minuto rumo à mocidade.

O aumento da qualidade de vida tem sido uma preocupação mundial. Que caminhos o senhor indica para que se alcance esse objetivo na maturidade?

Em primeiro lugar, dando um novo significado ao que se considera maturidade, apagando a imagem única de perdas e dissabores a ela associados. O conceito de qualidade de vida varia de pessoa a pessoa, mesmo que existam critérios universais, tais como liberdade religiosa, ausência de dores, realização de sonhos. Ter um projeto de vida é fundamental. Também é importante resgatar as palavras de ordem dos jovens dos anos 70, hoje de cabelos brancos: "é proibido proibir".

A guerra contra o fumo é mais ou menos recente. Muitas pessoas que agora estão entrando na maturidade fumaram durante muitos anos. O que o senhor recomenda a essas pessoas? É possível reverter ou pelo menos minimizar as consequências?

Cinco anos após deixar o fumo, o risco de doença cardiovascular praticamente se equipara ao da população geral. Aos dez anos o risco de doença pulmonar também fica praticamente igual. A receita? Caminhar um minuto por dia para cada cigarro fumado nas 24 horas dos tempos de domínio da fumaça.

A vida sexual também sofre mudanças com o amadurecimento. Como homens e mulheres podem lidar de forma saudável com essa questão?

A sexualidade na maturidade reflete a vida sexual de

toda a vida. Aos 50 anos metade dos homens apresenta algum grau de disfunção erétil, que nem sempre impede a atividade sexual. Relatar ao médico qualquer dificuldade pode ajudar a recuperação. Os medicamentos que atuam favoravelmente na função erétil são seguros, mas só devem ser usados após avaliação clínica. Muitas mulheres na menopausa apresentam ressecamento vaginal que contribui para tornar a atividade sexual desconfortável. O uso de estrogênio local alivia os sintomas. O ginecologista deve ajudar. O mais importante, contudo, é preservar ou recuperar o desejo. Fugir da rotina, criar expectativas; em suma, recuperar o clima que, com certeza, já existiu.

Segundo informações do Hospital Emílio Ribas, em São Paulo, o número de pacientes acima de 50 anos portadores de AIDS vem crescendo muito desde 2003. 75% desses casos teriam ocorrido pelo não uso do preservativo, a que essa geração não se habituou. Como tratar essa questão?

A publicidade educativa em relação à AIDS sempre abordou este problema como se fosse uma questão de jovens. Uma vez mais as autoridades de saúde erraram, assim como o fizeram na primeira campanha dos anos 80. Naquela ocasião, quando todos queriam saber o que era AIDS, o Ministério da Saúde lançou um cartaz com o título "amor não mata". Ninguém tinha dúvidas sobre esta questão, e sim sobre a doença. Os equívocos persistiram. Homens e mulheres na maturidade não são assexuados, muito pelo contrário, o desejo não desaparece, muda. Outro fator que dificulta, além da ignorância incentivada pelas campanhas, são os comportamentos cristalizados em relação ao uso de preservativos. Os jovens dos anos 40 abominavam esta alternativa, e assim persistem. Outra dificuldade está relacionada à dificuldade erétil. Muitos acreditam que a colocação da "camisinha" vai dificultar a ereção e, assim, a evitam. Não se pode negar que muitos homens mais velhos tendem a procurar prostitutas jovens, mantendo o comportamento em relação ao não uso do preservativo. A idade não elimina o comportamento promíscuo.

Segundo o senhor, ter um casamento tranquilo ou um relacionamento estável é um dos fatores que contribuem para se construir uma velhice saudável. Entretanto, as pessoas estão cada vez mais intolerantes e o número de divórcios é crescente. Há também aqueles que optam por viver sozinhos. O que essas

peças podem fazer para compensar a ausência dessa relação?

Estar só nem sempre significava solidão. No entanto muitas pessoas são péssimas companhias para si mesmas, pelo domínio de pensamento e conceitos negativos. A socialização é um fator protetor em relação ao envelhecimento. Diversos estudos demonstram que a integração e a participação em assuntos da comunidade estão associados ao envelhecimento saudável. Por vezes é muito difícil mobilizar pessoas que vivem isoladas. Um dos fatores que favorece esta situação é a depressão. Assim, uma das medidas efetivas consiste na identificação e no tratamento daquelas cujo isolamento é consequência da depressão.

Outros vivem sozinhos simplesmente por falta de opção. Quais são as consequências disso para a qualidade de vida na maturidade?

Viver só por falta de opção constitui um risco, não apenas para a qualidade de vida, assim como para a própria vida. Existe maior risco de erros em eventuais medicações, alimentação deficiente, depressão e mesmo declínio cognitivo. As pessoas que vivem só devem procurar o convívio em grupos de idosos, grupos da igreja, ou mesmo voltar a estudar. Nunca fechar a porta da casa. Por vezes a convivência com um pequeno animal ajuda. Um cachorro pode ser um grande amigo.

É realmente necessário ser ativo mesmo após a aposentadoria? O antigo sonho do ócio tranquilo e praze-

roso no final da vida está fadado ao insucesso?

Sonhar em “fazer nada” não é um sonho de vida, e sim um sonho de decadência. Isso não implica não envolver-se em atividades prazerosas. Sonhar com a inutilidade e com a irrelevância social é um risco que ninguém deve correr. Acordar sem ter o que fazer, acreditar que a televisão no período da tarde é recreação suficiente, é um erro. Todos devemos cultivar um sentido de vida, um mapa imaginário que nos indicará rotas em qualquer momento da vida.

O senhor entende que a pessoa bem-humorada tem maior longevidade e diz, também, que a capacidade de adaptação e mudança do ser humano é muito grande. Na sua visão é possível que uma pessoa pessimista se torne otimista ou mais bem-humorada? Qual seria o caminho para isso?

É surpreendente a capacidade de mudança do ser humano. Por vezes os agentes dessa modificação são os netos. O importante é a alforria para que cada um descubra o lado alegre da vida, o manto de beleza com que a natureza nos envolve. Reconheça-se que a aposentadoria de um trabalho excessivamente “estressante” com horários rigorosos, tarefas que atendem a prazo definido e chefe aborrecido, pode modificar o humor. O importante é rir de si mesmo. Uma vez mais lembro que o pessimismo excessivo pode estar associado à depressão.

Como um médico geriatra como o senhor cuida da própria longevidade?

Ouvindo minhas próprias palavras. ■



“
Sonhar em “fazer nada” não é um sonho de vida, e sim um sonho de decadência
”

mais veloz e ec

MALOTE DIGITAL É IMPLANTADO EM TODAS AS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1.ª REGIÃO: MAIS AGILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS NO ENVIO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

▼ RICARDO CASSIANO

O processo convencional e dispendioso de envio de documentos oficiais entre órgãos da Justiça Federal e outros tribunais brasileiros, pelas rodovias ou pelo ar, é coisa do passado para grande parte das unidades da 1.ª Região. Em junho, foi concluída a implantação, em todas as 14 seções judiciárias, do sistema de Malote Digital (MD), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atualmente, cerca de 70% das subseções também já trabalham com o tráfego de arquivos em formato digital, e apenas as varas mais recentes, do interior, aguardam o sinal verde para abandonar os “velhos” malotes enviados pelos Correios.

Disponibilizado em 2009 para unificar os diversos procedimentos de comunicação oficial dos 91 tribunais brasileiros – de todos os cinco segmentos da Justiça –, o sistema já atingiu o objetivo. Na 1.ª Região, as últimas seções judiciárias a aderir ao aplicativo, que funciona pela internet, foram as do Maranhão, Tocantins e Mato Grosso, no início de junho. “É um primeiro passo importante. Agora é preciso que haja uma mudança de cultura, do papel para o eletrônico”, destaca a diretora da Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa (Dicad/Secad/TRF), Nilda Aparecida Alves, responsável pelo MD no Tribunal.

“É preciso que haja uma mudança de cultura, do papel para o eletrônico”

RAMON PEREIRA



**Nilda Aparecida Alves,
diretora da Dicad/TRF**



A Resolução n.º 100 do CNJ, de novembro de 2009, consolidou a utilização do Malote Digital para o tráfego de documentos oficiais – que podem ser digitalizados – entre os órgãos, setores internos, magistrados e servidores do Judiciário. A recomendação foi editada em conformidade com a Lei 11.419/2006, que sugere o envio dos arquivos, preferencialmente, por meio eletrônico. Com a adoção do procedimento, os órgãos também têm mais condições de cumprir a Meta 10 do Judiciário – estipulada pelo CNJ em 2010 – de realizar, ao longo do ano, pelo menos 90% das comunicações eletronicamente.

A ferramenta tornou-se um dos principais canais utilizados para envio de documentos administrativos, como ofícios, comunicados, normas e despachos. No âmbito judicial, também facilitou a circulação de cartas precatórias – entre órgãos sem distinção de hierarquia – e cartas de ordem, remetidas por magistrados em grau de jurisdição superior. Os documentos são comumente usados, por exemplo, por juízes federais para solicitar diligências a magistrados de outros estados, e por desembargadores federais que precisam levantar informações ou colher depoimentos junto às varas de origem. Com isso, o

trabalho dos julgadores é otimizado e o jurisdicionado ganha com a sensível queda no tempo de tramitação dos processos.

ECONOMIA

Outro benefício do Malote Digital é a economia de recursos financeiros – observada na redução de gastos com transporte e com materiais e produtos de correspondência, como envelopes, etiquetas e tinta de impressora –, e de recursos humanos utilizados no serviço de protocolo e em locomoção. Além disso, lucra-se em termos de sustentabilidade, com a racionalização de papéis e, de forma indireta, com diminuição de poluentes emitidos por veículos oficiais. “Os benefícios são irrefutáveis! A falta de agilidade na comunicação sempre foi um gargalo, e essa rapidez é de vital importância. As outras vantagens vêm a reboque”, afirma Nilda Alves.

Ainda não há um levantamento do impacto do Malote Digital sobre os custos na 1.ª Região. Mas sabe-se que a cifra é milionária. Em fevereiro, outra corte que passou a trabalhar com o MD, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), divulgou uma estimativa de economia, ao longo

do ano, na ordem de R\$ 4 milhões somente com a redução de postagem.

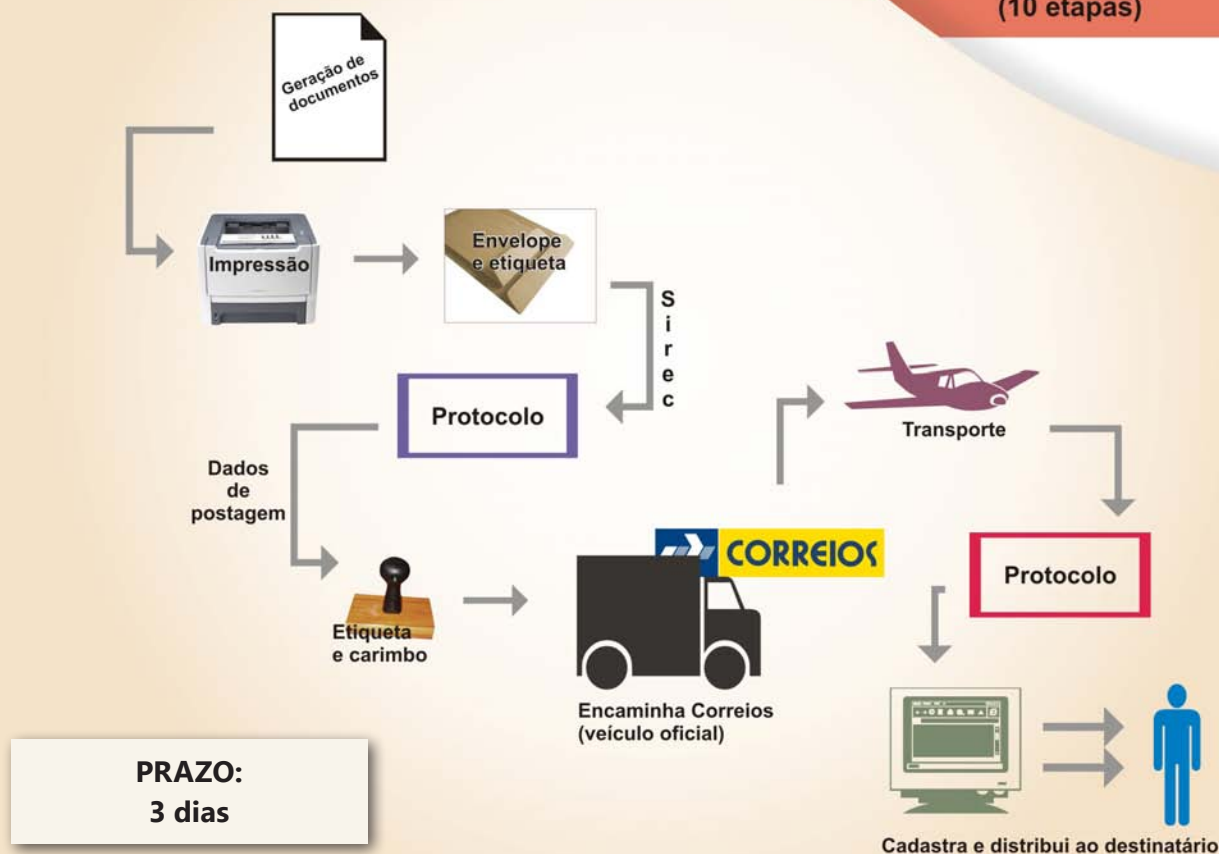
Desde janeiro, mais de 500 arquivos foram encaminhados pelo malote eletrônico entre o TRF, as seccionais e as subseções judiciais da 1.ª Região. O tráfego com os outros quatro tribunais regionais federais, que também já usam o MD, não foi contabilizado pelo sistema. Atualmente, apenas no TRF da 1.ª Região, 89 unidades organizacionais estão cadastradas no Malote Digital, até o nível de núcleo. Todas podem encaminhar os documentos, em formato Portable Document Format (PDF), a partir de

computadores com o aplicativo instalado. Basta entrar com senha e *login*.

No Tribunal e nas seções e subseções, a instalação é feita pela equipe de informática, que disponibiliza, se necessário, treinamento prático para os usuários – nada complicado. O sistema tem plataforma semelhante à do *e-mail* convencional, ainda bastante utilizado para envio de documentos na 1.ª Região, devido à força do hábito. “A gente ainda recebe mais correspondências por *e-mail* do que por malote”, admite Alexandre Lourenço de Azevedo, supervisor da Seção de Classificação e Distribuição do

ENVIO DE DOCUMENTOS

Malote convencional (10 etapas)



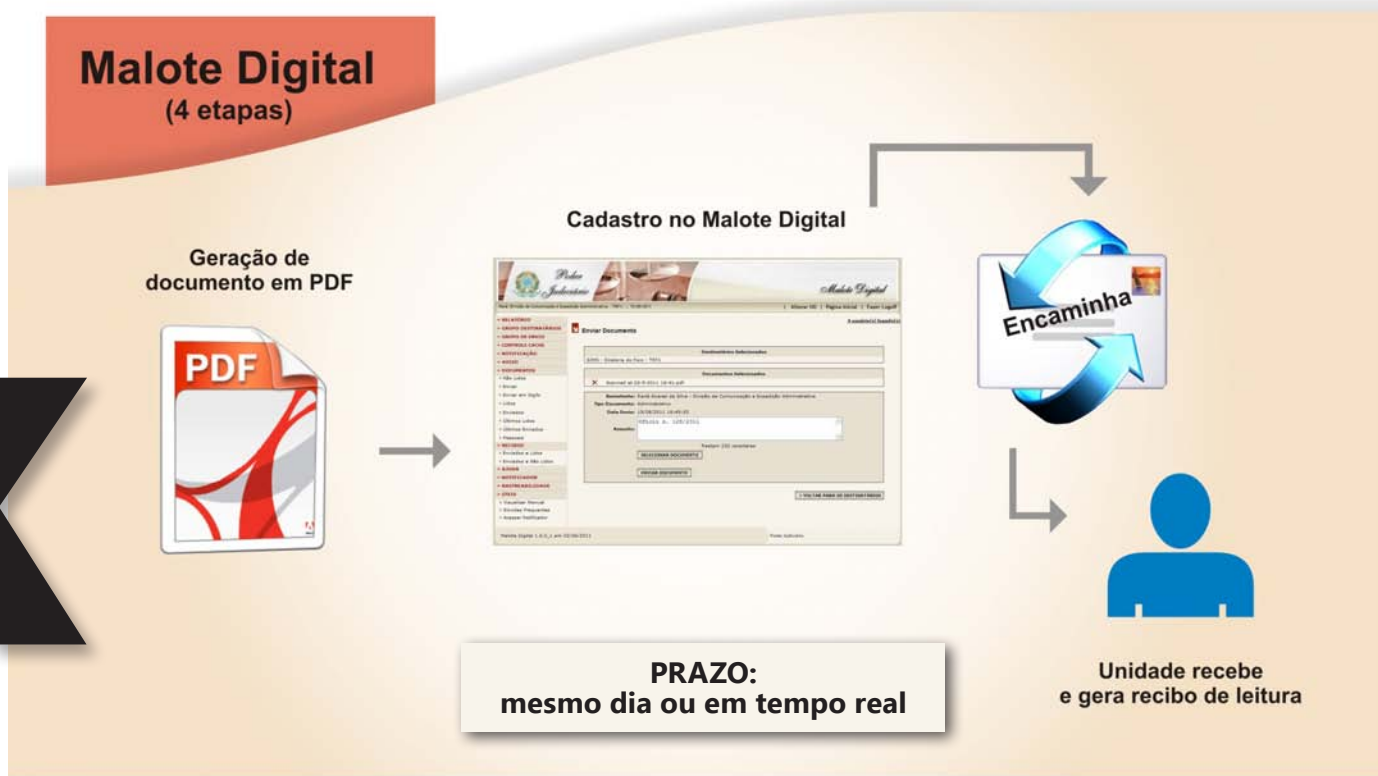
Núcleo Judiciário da seccional de Minas Gerais (SJMG).

O servidor, que acompanha o recebimento de todas as cartas precatórias e de ordem, diz que o manuseio ainda é mais lento no MD que na caixa de *e-mail*. Mas pondera: “acho que a proposta (do malote) é muito boa. Com a senha a gente sabe que a mensagem foi encaminhada de uma seção cadastrada. É uma segurança”, afirma, ao exemplificar casos em que o juiz manda a carta com alvará de soltura de presos. Para ampliar a utilização do malote digital, os tribunais pretendem promover campanhas de conscientização nos próximos meses.

EVOLUÇÃO

O Malote Digital começou a ser usado em meados de 2009 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). No ano seguinte, expandiu-se a todos os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Nessa época, o MD despertou interesse do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que fez mudanças operacionais e sugeriu a implantação em todo o país. “Nós fizemos o trabalho para que o uso se estendesse aos 91 tribunais do Judiciário. Os últimos aderiram este ano”, conta o diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, Declieux Dantas. Atualmente o sis-

Malote convencional x MD



Para ter acesso ao Malote Digital, basta cadastrar os dados de usuário e senha, após autorização da chefia da unidade.

O técnico judiciário René Soares, da Dicad/TRF, encaminha documento pelo Malote Digital: agilidade



tema está na sexta versão e a manutenção e atualização permanecem sob a responsabilidade do CNJ.

Na Justiça Federal, o banco de dados que concentra informações de todos os TRFs é mantido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF). Uma das novidades da versão atual é a possibilidade de acompanhar a movimentação dos documentos enviados. Caso um arquivo recebido por uma unidade organizacional seja encaminhado para outra unidade, o trâmite é registrado na pasta “rastreadibilidade”.

O CNJ disponibiliza um endereço de *e-mail* para os usuários relatarem erros e sugerir mudanças no Malote Digital. Cada tribunal conta com, pelo menos, dois gestores que fazem a “ponte” entre as unidades organizacionais e o conselho. Ao receber as mensagens, a equipe de seis servidores

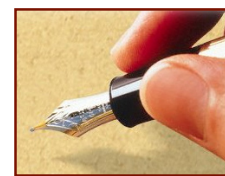
responsáveis pelo MD debruça-se sobre as demandas para encontrar soluções. O CNJ estuda a criação de um grupo para tratar especificamente das atualizações, dentro do comitê nacional de tecnologia da informação do Judiciário, representado, no âmbito do TRF da 1.ª Região, pelo juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco.

A próxima versão do MD, com novos recursos, será apresentada no início de agosto. “Ela é fruto de intensa discussão interna e com os usuários”, afirma Declieux Dantas. O CNJ também pretende trabalhar em planilhas que revelem o quanto o sistema representa de economia para os tribunais. Seja pela celeridade ou pela redução de custos, o Malote Digital consagra-se como ferramenta benéfica e indispensável para magistrados, servidores e jurisdicionados. ■

Desde o início do ano, foram enviados mais de **500 documentos** pelo Malote Digital, na 1.ª Região.

O Sistema está em funcionamento em todas as **14 seções judiciárias** e em **70% das subseções**.

Acesse o Malote Digital na internet:
www2.jf.jus.br/malotedigital



Ainda sobre “presidenta”?!

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

A internet é mesmo muito atrativa, mas também perniciososa. Basta que se diga lá algo curioso para que isso se espalhe em todos os ambientes, virtuais e reais, sem que se possam evitar os danos quando nocivo o conteúdo da informação. Como se já não bastasse a equivocada informação de inexistência do feminino “presidenta”, lançou-se na rede, como se fosse o tesouro descoberto depois dos mais variados e estranhos caminhos percorridos, outra assertiva bombástica, e oposta, ao extremo, à primeira: a de que o feminino “presidenta” é determinado por lei de 1956.

Contudo, se o destinatário de tal informação possuir o tino requerido pelo contato vulnerável com o meio virtual, fará uma análise de todo o contexto, e logo perceberá que a lei que se apresenta subscrita pelo memorado nome de Juscelino Kubitschek só poderia, na verdade, trazer um reforço àquilo que se vinha consagrando na língua portuguesa por meio de seu léxico. Uma simples leitura um pouco mais cautelosa do texto já permite essa percepção:

Art 1º Será invariavelmente observada a seguinte norma no emprego oficial de nome designativo de cargo público:

O gênero gramatical desse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexeologia do idioma. *Devem portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome” (grifo nosso).*

Art 2º A regra acima exposta destina-se por natureza as repartições da União Federal, sendo extensiva às autarquias e a todo serviço cuja manutenção dependa, totalmente ou em parte, do Tesouro Nacional.

Vê-se do documento que vem ganhando fama pelos sítios eletrônicos o objetivo de defender o sexo feminino – por meio da consolidação de especificidade de nosso idioma – numa época em que começava a mulher, no Brasil, a assumir determinados postos e a sofrer diversos preconceitos e resistência, inclusive se refletindo no uso do nome do cargo

assumido por ela. Havia a insistência em qualificar a mulher sem a devida concordância do nome do cargo ou dos artigos, adjetivos e pronomes adjetivos que o acompanhavam (adjuntos), utilizando-se, por exemplo, “o presidente Maria”. Lembre-se que o gênero feminino pode ser marcado com o uso, no final do nome, das formas “a”, “isa”, “oa”, etc., ou, no caso do substantivo comum de dois (quando empregada a mesma forma tanto para o feminino como para o masculino), com anteposição de vocábulos femininos ao nome, como artigos, pronomes demonstrativos e possessivos: “a colega”, “aquela colega”, “minha colega”.

Não se depreende da leitura do texto transcrito a pretensão de obrigar o usuário da língua portuguesa a fazer a denominada flexão de gênero em caso de cargos públicos. Depreende-se dela, sim, a intenção de evitar que ele fuja, no uso oficial de denominação de cargo público, às regras ortográficas vigentes sobre gênero dos nomes.

Dessa forma, em resposta a muitas indagações elaboradas depois da tentativa de se mediatizar a mencionada lei no ambiente virtual, os nomes considerados invariáveis pelas normas ortográficas sempre tiveram de ser usados sem variação, não sendo possível aceitar, por exemplo, termos como “ajudanta”¹ ou, em se tratando de nome de posto, “caba”², embora muitos outros nomes de cargo ainda possam receber, em nosso léxico, a variante feminina, como é o caso de “técnico judiciário”, só dependendo de consagração.

Reiterando aqui o que nesta editoria já se afirmou, nossos dicionários há muito registram o feminino “presidenta”, assim como o faz o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), elaborado pela Academia Brasileira de Letras (ABL) e instituído, com esse registro, em 1943. Convém saber, entretanto, que as mesmas obras também classificavam o termo “presidente” em comum de dois. A ressuscitada lei, ou o idealizado documento, só poderia mesmo forçar o uso, em órgãos públicos, do que já era estabelecido – ou se empregava o vocábulo com variação (presidenta) ou se marcava o feminino com o adjunto (a presidente). Contém, hoje, preceito inócuo, pelo fato de ser a tendência normal dos falantes contemporâneos marcar o gênero do cargo assumido por mulher, tanto de uma quanto de outra forma. ■

¹De ajudar (do latim “*adjudare*”) + “nte”, diferentemente do que ocorreu com “presidente” (do latim “*praesidente*”) – ver edição n.º 9.

²Ver “caba”, do tupi “*kawa*” (HOUAISS), diferentemente de “cabo”, do latim vulgar “*capu*” (“*caput*”).

O peso de carregar NOTAS FALSAS no bolso

CONFERIR A AUTENTICIDADE
DAS CÉDULAS PODE EVITAR
CONDUTA CRIMINOSA

▼ MARTA HORMANN E VIVIANE ROSA

Conferir o troco recebido quando se compra alguma coisa é rotina. Entretanto, poucas vezes as pessoas se preocupam em conferir a autenticidade das notas recebidas. Quando muito, fazem isso ao receber notas mais altas, como as de R\$ 50,00 ou R\$ 100,00. Portanto, ninguém pode garantir que as notas que leva no bolso sejam autênticas.

Caixas de banco, que costumam ter olhos treinados para identificar cédulas falsificadas, são orientados a retê-las. Lúcio Guimarães, que é caixa num banco do TRF/ 1.ª Região, conta que "é muito fácil reconhecer as notas falsificadas. Em geral, não são tão nítidas e, muitas vezes, têm até letras borradas. Além disso, as verdadeiras têm alto relevo, marca d'água e outros elementos que ajudam a identificá-las".

Segundo Lúcio, caso receba uma nota falsa, o caixa deve comunicar o fato ao gerente, que abre um procedimento para encaminhar a nota ao Banco Central. Assim, caso alguém ofereça uma cédula que não seja verdadeira, para pagar uma conta no banco, certamente, levará prejuízo. O mesmo acontecerá caso o correntista use o envelope para depósito em dinheiro com notas falsas. A transação simplesmente não será computada, e em nenhum dos casos o dinheiro será recuperado.

Quem receber uma nota e desconfiar de sua autenticidade não é obrigado a aceitá-la. Mas, caso a falsificação

seja percebida algum tempo depois, a orientação é procurar o Banco Central ou a Polícia, nunca tentar repassar a nota, pois estará praticando crime punível com seis meses a dois anos de prisão (art. 289, § 2.º, do Código Penal).

Na cidade de Vilhena, em Rondônia, um homem foi preso por tráfico de drogas e, com ele, a polícia encontrou uma cédula de 50 reais falsificada. O caso foi parar na Justiça Federal do estado. No julgamento, ele admitiu que era traficante, mas que, quanto ao dinheiro, não passava de vítima de um falsário. Mesmo assim, foi condenado pelo crime de moeda falsa e por tráfico de drogas.

Inconformado com a condenação por moeda falsa, o réu apelou da sentença e o caso chegou ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. O juiz Tourinho Neto, que foi relator do processo no Tribunal, votou pela exclusão da condenação por moeda falsa, ao entender que "... a versão apresentada pelo réu, de que recebeu de uma pessoa a nota falsa, sem saber de sua falsidade, ou seja, de boa-fé, se confirma pela manutenção da nota na carteira, separada das demais, após um ano da data em que a recebeu, pretendendo restituí-la à pessoa que lhe entregou a nota, para reaver seu dinheiro. Por óbvio, caso soubesse da falsidade, quando recebeu a nota, no mesmo instante a teria devolvido para quem lhe passou a dinheiro".



IMAGENS: INTERNET

Além disso, a Turma julgadora concordou com o relator quando ele disse que a versão do réu era perfeitamente aceitável e reforçada pelo fato de a falsificação ser de boa qualidade, pois a nota falsa poderia muito bem ser confundida com uma verdadeira, conforme declarou o perito que analisou a nota.

Segundo o relator, o crime de moeda falsa, previsto no artigo 289 do Código Penal, só ocorre quando há má-fé, ou seja, quando a pessoa recebe a nota sabendo que é falsa e a guarda. Por isso é que o mesmo artigo, no parágrafo 2.º, anuncia pena mais branda para aquele que recebe a cédula sem saber que não é autêntica e só depois percebe a falsificação, e coloca a cédula em circulação.

Assim, a condenação por moeda falsa foi excluída da pena, e o réu se livrou de mais dez anos de prisão.

A pena de três a 12 anos de reclusão, por crime de moeda falsa, é aplicada a quem importa, exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda ou introduz moeda falsa em circulação. Não é necessário praticar todas as ações, basta uma para que o crime esteja tipificado.

A atenção deve ser redobrada no caso das notas de R\$ 50,00 e R\$ 100,00, pois são as que os falsários mais produzem. No ano passado, de cinco milhões de cópias apreendidas, 303 mil eram de 50 reais e 57 mil, de 100 reais.

O CRIME DE “MOEDA FALSA” NO CÓDIGO PENAL:

Preceitua o art. 289, §§ 1.º e 2.º, do Código Penal:

Art. 289 - Falsificar, fabricando-a ou alterando-a, moeda metálica ou papel-moeda de curso legal no país ou no estrangeiro:

Pena - reclusão, de três a doze anos, e multa.

§ 1.º - Nas mesmas penas incorre quem, por conta própria ou alheia, importa ou exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação moeda falsa.

§ 2.º - Quem, tendo recebido de boa-fé, como verdadeira, moeda falsa ou alterada, a restitui à circulação, depois de conhecer a falsidade, é punido com detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

COMO VERIFICAR A AUTENTICIDADE DE UMA CÉDULA:

À primeira vista pode parecer impossível diferenciar uma nota verdadeira de uma falsificada, mas tanto nas cédulas antigas quanto nas novas, que já estão em circulação, existem muitos elementos de segurança, o que torna a tarefa mais simples do que parece:

Ao examinar, por exemplo, uma nota de R\$50,00 autêntica, contra a luz, é possível identificar a figura da onça e o número 50 (marca d'água). Nessa posição também fica visível um fio escuro (fio de segurança), onde se vê escrito "50 reais".

Pelo tato, percebe-se o relevo nos algarismos que formam o valor da nota.

Ao movimentar a cédula, o número 50 e a palavra "real" se alternam na faixa holográfica, e a figura da onça torna-se colorida, desvendando diversas cores, que parecem estar em movimento.

Pequenos fios espalhados pelo papel, nas cores vermelha, azul e verde podem ser vistos por toda a nota. ■



Conheça aqui as novas cédulas do Real.



Veja a Marca-d'Água

Segurando a nota contra a luz, você observa, na área clara, a figura da onça e o número 50 em tons que variam do claro ao escuro.

Veja o Fio de Segurança

Ao colocar a nota contra a luz, fica visível, próximo ao meio da nota, um fio escuro no qual está escrito "50 REAIS".

Veja o Quebra-Cabeça

Coloque a nota contra a luz e veja que as partes do desenho do verso completam as da frente, formando o número 50.

Sinta o Alto-Relevo

Pelo tato, você sente o relevo em algumas áreas da nota. Por exemplo:

- nas legendas "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" e "BANCO CENTRAL DO BRASIL";
- nos numerais com o valor da nota;
- nas laterais da frente da nota.

Descubra a Faixa Holográfica

Ao movimentar a nota, você vê, nessa faixa, os seguintes efeitos:

- o número 50 e a palavra REAIS se alternam;
- a figura da onça fica colorida;
- na folha aparecem diversas cores em movimento.

Descubra o Número Escondido

Ao colocar a nota na altura dos olhos, na posição horizontal, em um lugar com bastante luz, você vê o número 50 aparecer nas áreas indicadas.

Descubra os Elementos Fluorescentes

Sob luz ultravioleta, você vê que:

- o número 50 aparece na frente, na área indicada;
- a numeração vermelha fica amarela;
- pequenos fios se tornam visíveis na cor lilás.

Para saber mais sobre as notas do Real, visite o site www.bcb.gov.br





POR OITO A ZERO, SUPREMO LIBERA PROTESTOS PRÓ-MACONHA

O STF liberou ontem a realização de atos pró-maconha. Por unanimidade, os ministros afirmaram que a Justiça não pode interpretar o artigo 287 do Código Penal, que criminaliza a apologia de "fato criminoso" (o uso da droga) ou de autor do crime (o usuário), para proibir eventos públicos que defendam a legalização ou regulamentação da maconha. O relator do caso, ministro Celso de Mello, afirmou que a livre expressão e o exercício de reunião "são duas das mais importantes liberdades públicas". "A Polícia não tem o direito de intervir em manifestações pacíficas", disse. A ação julgada foi proposta em 2009 pela vice-procuradora Deborah Duprat quando ocupou interinamente a chefia de sua instituição. O objetivo era evitar decisões liminares de juízes de primeira instância que proíbem os atos sob o argumento de que o evento faz apologia ao uso da maconha.

Folha de S. Paulo
16/junho/2011

ATÉ 2022 ALEMANHA DEIXARÁ ENERGIA NUCLEAR

O acidente nuclear de Fukushima, a pressão crescente da opinião pública e a ascensão do Partido Verde nas eleições regionais da Alemanha levaram o governo de Angela Merkel a anunciar a extinção progressiva da energia nuclear no país. O programa de desativação, que deve durar 10 anos e custar 91 bilhões de reais, será encerrado em 2022, com o fechamento dos 17 reatores nucleares em atividade. Portanto a Alemanha se torna a primeira potência industrial a iniciar o abandono da geração de eletricidade pela fissão, apostando nas energias renováveis.



Estadão.com.br
2/junho/2011

ANVISA APROVA USO DE TOXINA BOTULÍNICA CONTRA ENXAQUECA



A toxina botulínica recebeu aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso no tratamento de enxaqueca. A aplicação será recomendada para a prevenção das crises de dor de cabeça forte que caracterizam a doença.

G1
15/junho/2011

EM UM ANO IRÃ E CUBA OBRIGAM 36 JORNALISTAS AO EXÍLIO

Relato da Organização Comitê para a Proteção de Jornalistas aponta que 67 profissionais de mídia foram obrigados a se exilar no período de junho de 2010 a maio deste ano. Mais da metade deles teve de sair do Irã e de Cuba – 18 em cada país. Desde 2001, pelo menos 649 jornalistas que sofreram violência, detenções ou ameaças de prisão foram obrigados a deixar seus países; 91% deles não puderam voltar.

Folha/Mundo
21/junho/2011



Crimes contra a imagem praticados na internet

NO GERAL, A COMPETÊNCIA PARA JULGAR CRIMES CONTRA A HONRA OCORRIDOS NA INTERNET É DA JUSTIÇA COMUM. ALGUNS, ENTRETANTO, DEVEM SER PROCESSADOS NA JUSTIÇA FEDERAL



O mês de junho foi marcado por notícias de invasão a sítios eletrônicos do governo brasileiro por *hackers*. Um ramo brasileiro do grupo internacional LulzSec reivindica a autoria dos ataques aos sítios da Presidência da República, do Senado e dos ministérios do Esporte e da Cultura, que foram simplesmente tirados do ar. Houve tentativas também de derrubar o da Receita Federal e outros, privados, mas, nesses casos, o máximo que os *hackers* conseguiram foi torná-los lentos, por causa do grande número de acessos simultâneos, e deixar alguns serviços indisponíveis.

Outro grupo, o Fail Shell, teria deixado uma mensagem no sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e publicado dados pessoais de figuras públicas, como a presidenta da República, Dilma Rousseff, e o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab. Dados pessoais e bancários de servidores da Petrobrás também teriam sido divulgados.

Sítios do governo americano também foram invadidos, e o mesmo grupo LulzSec intitula-se autor dos atos, como o de tirar do ar por algumas horas o sítio da Central de Inteligência (Cia) e, ainda, o de roubar dados de usuários da página eletrônica do senado americano.

A segurança digital tornou-se uma questão de Estado. Mas o fato é que todos estão sujeitos a ataques virtuais. É de conhecimento geral que o ambiente da internet não oferece muita segurança e que cada usuário deve zelar por sua privacidade. Entretanto, a popularização dos sítios de relacionamento e redes sociais tem levado muitas pessoas a se expor cada vez mais.

Você tem fotos ou dados pessoais e familiares publicados na internet? Sente-se seguro com isso? Como proteger sua privacidade, sua imagem e informações pessoais?

O jornalista e técnico de informática da Câmara dos Deputados, V.B., teve sua conta do Orkut invadida. Suas fotos foram copiadas, e foi criado um perfil falso. "O novo perfil dizia que eu era homossexual, que as minhas experiências eram programas eróticos *gays*. Era tudo bem especificado, mas sempre buscando denegrir minha imagem", relata. Até amigos de V.B. foram adicionados à conta fraudada. Ele chegou a denunciar o fato ao administrador do Orkut, mas nunca recebeu qualquer resposta. O segundo perfil permaneceu na rede ainda por um ano, depois desapareceu

A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL



Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5.º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os "habeas-corpus", em matéria criminal

sem ter havido qualquer explicação. No entanto, outro sítio exibia o material forjado, e ele acabou descobrindo. “Me colocavam sem roupa, me colocavam de mãos dadas com homens, me colocavam segurando fotos de revista masculina, e aquilo era aberto para o mundo inteiro ver; então, imagine a minha preocupação com isso. É um sentimento de impotência... você se ver sendo denegrado. Não sei o motivo; até hoje não sei quem fez isso; não tenho a menor ideia de por que fizeram isso”, conta.

Para uma delegada da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, V.B deveria ter procurado a polícia: “É um caso de dano à imagem. A gente pode estar diante de um crime de difamação ou de injúria, que são ofensas morais atribuídas à pessoa”.

Segundo ela, a Polícia teria de fazer a investigação de todo o caminho inverso – da publicação no sítio, até a pessoa que divulgou as imagens e o falso perfil, e isso é feito por meio da identidade dos computadores. Para tanto, a polícia precisa quebrar o sigilo cadastral de usuários da internet e obter dados confidenciais dessas pessoas. E nesse ponto surge uma pergunta: quem tem competência para autorizar a quebra do sigilo cadastral, a justiça estadual ou a federal?

No caso de VB, se ele tivesse procurado a polícia, o requerimento de quebra de sigilo cadastral seria dirigido à Justiça comum, cuja competência abrange todos os as-

suntos, em geral.

Já a Justiça Federal tem especial competência, estabelecida pelo artigo 109 da Constituição Federal de 1988. Em linhas gerais, cabe a ela julgar as causas em que a União, autarquias ou empresas públicas federais forem autor, réu ou interessado. Mas também os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, que tenham sido iniciados no território nacional e produzam resultado em país estrangeiro, são de competência da Justiça Federal (inciso V do artigo 109 da CF/88).

É o caso dos crimes praticados contra crianças. Em setembro de 1990, o governo brasileiro e quase todos os países filiados à Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram a Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Comprometeram-se a velar, a partir de então, pelo direito à vida e à liberdade da criança e do adolescente, bem como acompanhar as obrigações dos pais, da sociedade e do Estado para com eles.

A Convenção busca preservar a vida e a qualidade de vida da criança, garantindo um desenvolvimento harmonioso nos aspectos físico, espiritual, psicológico, moral e social, considerando suas aptidões e talentos. Segundo tais princípios, nenhuma criança deve ser prejudicada de forma alguma por motivos de raça, credo, cor, gênero, idioma, casta, situação ao nascer ou por padecer de alguma deficiência física.



Uma vez que a Convenção visa preservar o bem-estar da criança e do adolescente, inclui-se aí a proteção a sua imagem. Por isso, crimes de pedofilia e outros que atinjam crianças e adolescentes na internet estão englobados por essa proteção. E, conforme o inciso V do artigo 109 da Constituição, cabe à Justiça Federal processar e julgar crimes previstos em tratado ou convenção internacional de que o Brasil seja signatário.

Foi o que aconteceu em Londrina/PA, onde uma adolescente teve fotos e dados alterados num sítio da internet, e passou a ser apresentada como garota de programa. Os anúncios da rede incluíam meios de contato e até os preços dos programas. A família da vítima denunciou o caso numa delegacia especializada em crimes cibernéticos, e o inquérito foi parar na Justiça Federal. “Caindo na rede, cai no mundo, e, portanto, a competência é da Justiça Federal, em razão do tratado que nós firmamos”, esclarece o magistrado Tourinho Neto, do TRF/ 1.ª Região.

A decisão sobre a competência da Justiça Federal para julgar esses crimes já foi analisada pelo TRF da 1.ª Região. Exemplo disso é o recurso em sentido estrito n.º 2008.38.00.018067-7/MG, de relatoria de Tourinho Neto. O juiz federal de primeira instância entendeu que “a simples divulgação do delito pela internet não atrai, por si só, a competência federal” e que, portanto, o processo deveria tramitar na justiça comum de Minas Gerais.

O Ministério Público Federal recorreu da sentença, e a 3.ª Turma do TRF/ 1.ª Região definiu que a competência é mesmo da Justiça Federal. “... existindo tratado ou convenção internacional que preveja o combate a atividades criminosas, e sendo o Brasil seu signatário, a competência para processar e julgar o feito será da Justiça Federal”, disse o relator.

Mas, enquanto os tribunais discutem a competência para processar e julgar esses crimes, há gente que não quer mais nem ouvir falar em “site de relacionamento”. VB conta que, finalmente, livrou-se do perfil falso. Aproveitou e encerrou o verdadeiro também. “Eu desgostei disso, e comecei a achar uma exposição exagerada em que, por mais que você tome alguns cuidados, você nunca sabe quem é a pessoa que está do outro lado, e você pode acabar sendo vítima”, disse ele. ■

de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os “habeas data” contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o “exequatur”, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º - As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º - Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)

PRESIDENTE RECEBE VISITA DE CORTESIA

O presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, recebeu, no dia 9 de junho, a visita de cortesia do advogado Antônio Prates Maia e de sua esposa, a desembargadora do TJBA, Rosita Falcão de Almeida Maia.



LEONARDO COSIA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES

Foi assinada pelo presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, a portaria Presi/Cenag 298, em 27 de junho, que delega competência ao diretor do foro da seção judiciária a que o servidor estiver vinculado para analisar e decidir os pedidos de fruição de licença-prêmio por assiduidade, de que trata o art. 88, § 1.º da Resolução n.º 142, de 28 de fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

14.º CONCURSO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA REGIÃO

A Corte Especial Administrativa aprovou, na sessão do dia 9 de junho, o regulamento do 14.º Concurso para Juiz Federal Substituto. O edital de abertura foi publicado no dia 16 de junho, e as inscrições preliminares ocorrerão de primeiro a 31 de julho. O concurso destina-se ao provimento de 29 vagas e outras que surgirem durante o prazo de validade do certame. Cinco por cento do total das vagas serão reservados para candidatos com deficiência física, de acordo com o Decreto 3.298/99.

A Comissão do 14.º concurso é presidida pelo vice-presidente do TRF, José Amílcar Machado, e tem como membros efetivos o desembargador federal Carlos Moreira Alves, o juiz federal Saulo José Casali Bahia, o advogado Raul Livino de Azevedo – representante do Conselho Federal da OAB – e a professora Ana Frazão – representante da Universidade de Brasília.

São membros suplentes os desembargadores federais Selene Almeida e Ítalo Mendes, o juiz federal Renato Martins Prates, o advogado Pierpaolo Bottini e o professor Frederico Henrique Viegas de Lima. A Portaria Presi 250 foi publicada no Boletim de Serviço n.º 98, de 31 de maio.

CONCILIAÇÃO É TEMA DE SEMINÁRIOS

O coordenador-geral do Projeto de Conciliação na 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, participou de dois seminários sobre conciliação no TRF/ 3.ª Região, no mês de junho, em São Paulo. O "Seminário Nacional sobre Gerenciamento de Processos nos Tribunais" aconteceu no dia 13, e foi aberto pela corregedora nacional de justiça, ministra Eliana Calmon. Na ocasião, o desembargador Reynaldo Fonseca apresentou a palestra "Avanços da Conciliação nos Tribunais". Ele fez uma breve exposição sobre a realidade da Justiça Federal brasileira e mostrou dados sobre a participação do TRF da 1.ª Região em todas as semanas de conciliação promovidas pelo CNJ, desde a primeira edição do evento, em 2006.

Ainda segundo o magistrado, na Primeira Região, somente nos cinco primeiros meses de 2011, foram homologados 1.004 acordos no TRF, 2.304 nas varas da Justiça Federal e 31.384 nos Juizados Especiais Federais. Também participaram do seminário os diretores do Centro de Estudos e Apoio à Gestão (Cenag), Wânia Maríça, da Secretaria Judiciária (Secju), Ricardo Paulo Tomaz, e da Coordenadoria da 5.ª Turma, Fábio Cerneva, além do servidor Carlos Magno Teixeira.

No segundo evento, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Cezar Peluso, abriu o seminário sobre "Conciliação e Mediação – Estruturação da Política Judiciária Nacional", realizado no período de 28 a 29 de junho. O evento teve por objetivo debater a estruturação da Política Judiciária Nacional em relação ao tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, estabelecido a partir da Resolução 125/CNJ, bem como auxiliar na implantação das regras ditadas pela referida norma.

TOURINHO NETO PROFERE PALESTRA EM SIMPÓSIO SOBRE PERÍCIA MÉDICA E BENEFÍCIOS RURAIS

No dia 16 de junho, o coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região, Tourinho Neto, proferiu a palestra de abertura do simpósio sobre perícia médica e benefícios rurais realizado na sede da Seção Judiciária da Bahia (foto). O magistrado falou sobre o tema “O Juizado Especial Federal e as lides previdenciárias” e presidiu a mesa dos trabalhos, composta também, entre outras autoridades, pela diretora do foro da SJBA, Cynthia de Araújo Lima Lopes, pelo coordenador dos JEFs da Bahia, Iran Esmeraldo Leite, e pelo gerente-executivo do INSS em Salvador, Luciano Andrade.

Em sua exposição, Tourinho Neto lembrou que os juizados cresceram imensamente e que hoje suplantaram o Juízo comum, sendo imensas também suas dificuldades. “Nossa clientela é pobre e doente, e os juízes dos juizados têm um perfil totalmente diferente do juiz comum. No Juizado impera a informalidade no relacionamento com as partes, além de o juiz ter que realizar muitas audiências com pessoas que, muitas vezes, não sabem se exprimir direito”, esclareceu. O magistrado falou ainda de todo o custo, da problemática e da logística necessária para a realização de mutirões itinerantes e do projeto de perícias itinerantes, da Cojef, com a implantação de consultórios médicos em todas as subseções e a criação prévia de uma central de credenciamento de médicos de acordo com as especialidades. O evento foi encerrado no dia 17.

Fonte: Secos/BA



SECOS/BA

TRF VERIFICA CUMPRIMENTO DE METAS DO PODER JUDICIÁRIO

O grupo de gestores das metas nacionais do Poder Judiciário do TRF/ 1.ª Região reuniu-se, no dia 7 de junho, pela segunda vez neste ano, sob a coordenação do juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, com o intuito de avaliar e acompanhar o cumprimento das metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por parte do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Ao abrir os trabalhos, o magistrado abordou o conteúdo da Portaria/Presi/Cenag 165, de 06/04/2011, que designa gestores para as metas nacionais do Poder Judiciário de 2011, esclarecendo que o objetivo do grupo é coordenar o cumprimento das metas.

Alexandre Franco, na qualidade de gestor-coordenador do grupo, informou ainda que foram indicados pelo TRF, como representantes do gestor perante a Comissão e Subcomissão Nacional de Metas, do CNJ, além dele próprio, os servidores Wânia Maríça, diretora do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), e José Roberto Ferretti, do Escritório de Projetos Estratégicos Regional (Eper). A reunião teve como pauta as metas do Poder Judiciário de 2011, metas de 2009 e 2010 e o papel do Escritório de Projetos Estratégicos Regional (Eper), segundo a Portaria 165.

Além do secretário-geral da Presidência, Joseny Marques Freire, participaram da reunião dirigentes da Casa.

NOMEADO NOVO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF DA 1.ª REGIÃO

A presidente da República, Dilma Rousseff, nomeou, no dia 13 de junho, o procurador Néviton de Oliveira Batista Guedes para exercer o cargo de desembargador federal, em vaga destinada a membro do Ministério Público Federal, decorrente da nomeação da desembargadora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues para o cargo de ministro do STJ. Néviton Guedes é procurador federal atuante no Paraná. Formou-se em direito pela Universidade de Brasília (UnB), em 1990, é mestre pela Universidade de Santa Catarina e doutor em direito pela Universidade de Coimbra, em Portugal.

O trabalho a distância chega ao Serviço Público

▼ MARTHA HORMANN

Passar horas num escritório, produzindo ao lado dos colegas, ainda é a referência que a maioria das pessoas tem em mente quando o assunto é trabalho. Entretanto, os avanços tecnológicos apontam para outra direção. Carregar o “escritório” no *notebook*, comunicar-se de qualquer lugar pelo celular ou por videoconferência já é uma prática possível e em uso para muitas pessoas.

No Rio de Janeiro, a empresa Pontonet, especializada em consultoria e estratégia para internet, aderiu à novidade. Livrou-se do aluguel de uma sala comercial em Copacabana, do pagamento de condomínio, IPTU, luz e telefone, e da compra de computadores e móveis. Todos passaram a trabalhar em casa, interagindo por meio de um programa desenvolvido pela própria empresa.

Segundo entrevista concedida por Carlos Nepomuceno, diretor executivo da Pontonet, ao sítio www.pontonet.com.br, a experiência ainda é muito nova, mas os que a adotaram estão comemorando os resultados. Para ele, algumas empresas têm perfil mais adequado que outras para



A NOVIDADE QUE JÁ É UMA REALIDADE EM
MUITAS EMPRESAS PRIVADAS COMEÇA A SER
IMPLEMENTADA TAMBÉM NO SERVIÇO PÚBLICO

adotar a modalidade, e a principal vantagem, sem dúvida, é a diminuição de gastos.

Mas Nepomuceno aponta também algumas desvantagens: “há o problema da falta do convívio social, nem todos se adaptam. O trabalho precisa ser bem distribuído e acompanhado. Exige um treinamento diferenciado dos gerentes, pois sempre há a paranoia que do outro lado não se está trabalhando”. Para driblar esses inconvenientes, conta com reuniões regulares de avaliação interna e o uso do ICQ para comunicação entre os componentes da equipe. Tudo isso, segundo ele, faz parte de uma nova cultura que está sendo implantada aos poucos.

O diretor narra também que, quando precisa de um local para reunião com algum cliente, aluga uma sala, por hora, com todos os recursos necessários. Já os pré-requisitos para contratação de pessoal incluem a estrutura de trabalho de que o candidato dispõe em casa.

Outras empresas, como a IBM, também adotam formas alternativas de trabalho. Simone Fonseca, da Impress Brodeur, que presta assessoria de comunicação e imprensa à multinacional, diz que há, por parte da IBM, um comprometimento em oferecer a seus empregados flexibilidade e controle sobre suas responsabilidades profissionais. Segundo ela, o conceito de flexibilidade é amplo, e implica “uma cultura onde o indivíduo adota uma nova forma de trabalhar, administrando de modo flexível situações tão variadas como a resolução de problemas, o gerenciamento da carga de trabalho, a tomada de decisões, o uso de recursos e como atender um cliente externo”.

Para isso, a empresa adota o programa que se denomina Home Office, com o qual o profissional trabalha pelo menos 80% do tempo em casa. A infraestrutura é oferecida pela companhia, que aponta como vantagens o fato de o empregado escolher seu horário de atividades e até trabalhar



menos dias por semana, desde que cumpra suas responsabilidades em menor tempo. Simone relata também que, com esse sistema, a IBM tem conseguido atrair e manter, em seus quadros, profissionais mais qualificados. Além disso, reduziu-se o índice de absenteísmo e foi possível otimizar o uso do espaço físico nos escritórios da empresa.

No serviço público, a novidade chega timidamente. Segundo estudo realizado por Vera Regina Alexandre Boscatte*, a maior dificuldade para a implantação do teletrabalho no serviço público é o fato de que o gestor público, que responde pelos danos causados aos cofres públicos pelos servidores sob sua supervisão, vê o *home office* como um risco. No entanto, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) já implantou essa forma de trabalho e, segundo Regina Boscatto, “a causa principal do resultado positivo na implantação foi um estudo adequado de todos os passos, tendo sido avaliado o perfil dos servidores adequados à nova modalidade de trabalho e a conscientização dos gestores sobre questões de segurança, ética, responsabilidade e produtividade, chegando-se a um resultado satisfatório, que promoveu economia financeira e resultados positivos, pois servidor satisfeito resulta em produção satisfatória”.

O projeto piloto do Serpro, implantado inicialmente em Brasília, São Paulo e Rio, teve início em 2006. Em Brasília, contou com a participação de 55 empregados, entre os quais pessoas com deficiência. No momento, a Gerência de Estratégias da Superintendência de Gestão de Pessoas está avaliando os resultados com o objetivo de iniciar um processo direcionado à diretoria do órgão para implantação definitiva. A gerente, Giovana Maria de Aguiar, compartilha da opinião de Boscatte, de que o aumento da qualidade de vida dos trabalhadores foi diretamente responsável pelo aumento de produtividade.

Apesar das dificuldades, o trabalho a distância parece ser uma realidade irrefutável.

O Tribunal de Contas da União editou a Portaria 139/2009, que instituiu o trabalho fora de suas dependências, a título de experiência. A Portaria determinava que todas as unidades deveriam continuar funcionando plenamente e que as chefias indicassem, caso houvesse interesse, até 30% de seu corpo funcional para o novo regime. O servidor deveria providenciar toda a estrutura física e tecnológica para realizar o serviço fora do TCU e passaria por avaliações periódicas em relação ao volume de trabalho e aos prazos de produção.

A assessora de gestão de pessoal do órgão, Daniela do Nascimento Franjão, afirma que a experiência foi bem sucedida, e uma nova portaria foi editada, implementando definitivamente o teletrabalho. Para a assessora, “as

maiores vantagens foram o aumento de produtividade dos servidores que aderiram à modalidade, além do ganho de espaço físico nas dependências do Tribunal e a economia financeira resultante”.

No Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, sediado em Porto Alegre, foi publicada a Portaria 794, de 14 de julho de 2011, que autorizou uma analista judiciária a acompanhar seu marido, designado pelo Ministério da Justiça para exercer missão transitória, por dois anos, como oficial de ligação da Polícia Federal em Madrid, na Espanha. A servidora foi autorizada também a exercer provisoriamente suas funções, a distância, pelo sistema e-proc, de processos virtuais.

A analista é lotada no gabinete da desembargadora federal Maria Lúcia Luz Leiria, que concordou com o pedido, pois, com o deferimento de licença para a servidora acompanhar o cônjuge, a administração ficaria impedida de substituí-la.

Para a presidente do Tribunal, desembargadora federal Marga Barth Tessler, “fomos educados para valorizar o trabalho, e existe um paradigma construído em décadas: trabalho acontece na empresa, e vida pessoal, fora dela. Mas tudo leva a crer que, em algum momento, estes hábitos começarão a mudar, impelidos pelas novas gerações, ávidas por quebrar paradigmas e mais inclinadas às novas tecnologias”, declarou ao boletim jurídico Migalhas (www.migalhas.com.br).

O Conselho de Administração do TRF da 4.^a Região entendeu que não há qualquer impedimento à aplicação do

DICAS

para trabalhar em casa

1 É necessário ter muita disciplina para trabalhar em casa. Estabelecer um horário de trabalho ajuda muito, pois em casa você conta com muitas situações que podem desconcentrá-lo, tais como a TV, a geladeira e as crianças. Avise à família que nesse horário você não deve ser interrompido. Tenha um ambiente destinado ao trabalho, com escrivaninha, computador e o que mais você precisar. De preferência, mantenha a porta fechada.

2 Trabalhar no horário normal de expediente das outras pessoas facilita seus contatos comerciais, embora possa ser muito tentador usar horários alternativos, especialmente se você é um notívago.

3 Outra coisa importante é ter um horário de intervalo para descansar a cabeça. Aproveite esse tempo para tomar um cafezinho, navegar na internet ou fazer pequenas compras para desanuviar a cabeça.

4 Use os horários do dia em que você é mais produtivo para as tarefas mais importantes.



art. 84, § 2.º, da Lei 8.112/90 ao caso, e deferiu o pedido. No entanto, determinou que o gabinete onde a servidora está lotada controle suas atividades e que eventuais despesas operacionais corram por conta da analista.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), com o objetivo de atualizar sua política de gestão de pessoas, está trabalhando na elaboração de um projeto piloto de trabalho a distância, que deve ser colocado em teste pelo período de um ano. A experiência será iniciada nos gabinetes dos ministros, com acompanhamento de produtividade e avaliação trimestral e, posteriormente, será estendido a outras unidades, conforme Danilla Veloso, substituta da diretora de recursos humanos do órgão.

DE OLHO NO FUTURO

As rápidas transformações sociais típicas de nossos tempos atingem também o campo do trabalho, especialmente em função do desenvolvimento tecnológico e das vantagens financeiras que estão trazendo a possibilidade de se trabalhar em casa.

Essa mudança tem atingido trabalhadores autônomos e, em muitos casos, pessoas com carteira assinada. Ao que tudo indica, o serviço público também se vai posicionando, ainda que mais lentamente, de acordo com as novas tendências, pois as principais vantagens alcançadas pela iniciativa privada – aumento da produtividade e diminuição de custos – também são de interesse da Administração Pública.

Nem mesmo a ausência de legislação específica será impedimento para a instituição dessa forma de trabalho no serviço público, pois simples regulamentos editados pelos próprios órgãos públicos se têm mostrado suficientes.

O TRABALHO À DISTÂNCIA E A LEI:

O projeto de Lei (PL) 102/07, de autoria do deputado Eduardo Valverde – PT-RO, já passou pela Câmara dos Deputados e está em tramitação no Senado Federal. Lá, já foi apreciado pelas comissões competentes e foi incluído na ordem do dia, o que significa que será votado em breve pelo Plenário do Senado.

O objetivo do PL é alterar o art. 6.º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), equiparando os efeitos jurídicos do trabalho a distância, exercido com relação de subordinação, ao trabalho subordinado por meios pessoais e diretos.

No entanto, mesmo com a redação atual, o art. 6.º da CLT não impede o trabalho remoto. Diz o artigo: “Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.”

Já o artigo 651 da mesma consolidação prevê: “A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento é determinada pela localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutro local ou no estrangeiro” e o parágrafo 3.º desse artigo afirma também que “Em se tra-

5 Defina metas e verifique, diariamente, seu cumprimento. Eventualmente, programe compensações.

6 Vale a pena ter um telefone só para uso comercial. Isso evita que se atenda a ligações pessoais que possam atrapalhar o rendimento.

7 É importante manter contato com o escritório. Não deixe de telefonar para seu chefe diariamente para se manter informado da situação geral e mudanças que possam ter ocorrido.

8 “Meu escritório funciona em casa” é maneira bem mais profissional de falar do que “trabalho em casa”. Além do mais, isso mantém você fora da lista de pessoas disponíveis para os parentes e amigos pedirem que busque crianças na escola, por exemplo.

Fonte: Internet

* Vera Regina Alexandre Boscatte, autora do artigo “A dificuldade de implantação do teletrabalho na empresa pública brasileira” - Business School São Paulo - <http://www.telework2010.tic.org.ar/papers/Boscatte%20portug.pdf>

tando de empregador que promova a realização de atividades fora do lugar de contrato de trabalho, é assegurado ao empregado apresentar reclamação no foro da celebração do contrato ou no da prestação dos respectivos serviços”.

Portanto, a legislação trabalhista pode perfeitamente incluir e legalizar o teletrabalho como rotina empresarial. É o que deve ocorrer com a aprovação do PL 102/07.

No que diz respeito ao serviço público, regido pela Lei 8.112/90, o artigo 84 não impede que ele seja prestado a distância. Isso serviu de base para a decisão do Conselho de Administração do TRF/ 4.^a Região para autorizar o pedido da servidora. Confira o que diz o artigo:

Art. 84. Poderá ser concedida licença ao servidor para

acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1o A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2o No deslocamento de servidor cujo cônjuge ou companheiro também seja servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá haver exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo. ■

PARA O TRABALHADOR



Vantagens do trabalho a distância:

- Mais contato com a família;
- Alimentação mais saudável;
- Redução de problemas e gastos com trânsito e transporte;
- Mais independência e iniciativa.

Desvantagens do trabalho a distância:

- Possibilidade de excesso de trabalho;
- Indefinição de horários para trabalho e lazer;
- Tendência ao isolamento social.

Vantagens do trabalho a distância:

- Economia com empregados e encargos sociais;
- Facilidades de mudança do ramo de atividade, caso haja insucesso;
- Melhoria dos custos dos serviços;
- Melhoria da qualidade, pela redução de custos e de tempo;
- Vantagens fiscais para a Microempresa (I.R. dispensado);
- Otimização de atividades no mesmo ponto;
- Atendimento ao cliente 24 horas por dia;
- Reforço à terceirização e profissionalização de serviços.



PARA A EMPRESA

Desvantagens do trabalho a distância:

- Difícil sucessão, em caso de necessidade de transição;
- Interferências de assuntos domésticos nos assuntos profissionais;
- Preconceito no mercado formal, em caso de empresa não registrada;
- Dificuldades de obtenção de créditos, em caso de empresa informal.

FALTAS AO TRABALHO

Falta não justificada ao trabalho resulta em prejuízos e desvantagens para o servidor. Legislação aplicável: Lei 8.112/90, resoluções n.º 2, 5, 30 e 141 do CJF. Dúvidas? Você tira aqui.



1. O que acontece com o servidor que faltar ao serviço e não justificar sua ausência?

Nesse caso, o servidor terá descontada de sua remuneração mensal a parcela equivalente ao dia ou dias em que faltar ao serviço. O dia de falta injustificada, além de ficar registrado nos assentamentos funcionais, não é computado para nenhum efeito (aposentadoria, disponibilidade, licença-capacitação).

2. Caso as faltas injustificadas sejam reincidentes, pode o servidor perder o cargo?

Sim. Será instaurado processo administrativo disciplinar para apurar se houve descumprimento do dever funcional, pois é dever do servidor ser assíduo e pontual no serviço. Do processo poderá resultar a demissão do servidor, se ficar configurado o abandono do cargo. Ao acusado será dada ampla defesa.

3. Quando a falta injustificada é considerada abandono de cargo?

Quando o servidor faltar intencionalmente ao serviço por mais de 30 dias consecutivos.

4. O que se entende por inassiduidade habitual?

É a falta ao serviço sem causa justificada por 60 dias, intercaladamente, durante o período de 12 meses.

5. O servidor é obrigado a compensar as faltas ao trabalho?

Não. Entretanto, a critério da chefia imediata, é facultado ao servidor compensar as faltas nos seguintes casos: por motivo de doença em pessoa da família (art. 83, § 1.º, da Lei 8.112/1990), por motivo de força maior ou caso fortuito.

6. Além do atestado médico, que outros documentos podem justificar as faltas do servidor ao trabalho?

- Atestado de óbito de pais, filhos, cônjuge, companheiro, enteados, menor sob guarda ou tutela, padrasto, madrasta e irmãos;
- atestado de doação de sangue;
- comprovante de alistamento eleitoral;
- comprovante de participação em júri;
- comprovante de participação em programa de treinamento do órgão;
- certidão da Justiça comprovando que o servidor foi chamado a júízo para depor como testemunha;
- certidão de casamento. ■

Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça

O TEMA DESTE ANO FOI DIREITOS FUNDAMENTAIS DA COMUNICAÇÃO

IVANI MORAIS

Assessores de comunicação social de todos os tribunais brasileiros e de órgãos do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e do Tribunal de Contas da União estiveram reunidos de 20 a 22 de junho, no Rio de Janeiro, para debater os direitos fundamentais da comunicação. A Justiça Federal da Primeira Região esteve representada por assessores do TRF/Sede e das seções judiciárias do Amazonas, da Bahia, do Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso e de Roraima.

A sétima edição do evento foi aberta pela corregedora nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Eliana Calmon, que representou o ministro Cezar Peluso, presidente do STF e do CNJ, juntamente com o conselheiro Nelson Tomaz Braga. Ela destacou a importância de se debater o tema, especialmente num fórum como o Conbrascom, que reúne os responsáveis pela comunicação do Poder Judiciário, “um poder que por anos ficou hermeticamente fechado numa espécie de ‘caixa preta’ do Judiciário”.

A ministra ressaltou o que chamou de “publicização” dos atos do Poder Judiciário como forma de aumentar a credibilidade deste perante a sociedade.

A conferência de abertura do Conbrascom 2011 contou com a presença, entre outras autoridades, do procurador-geral de justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Lopes, e do presidente do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, Moacir Maia.

Painéis – No primeiro dia do congresso, os mais de 250 participantes tiveram a oportunidade de acompanhar quatro painéis integrados por profissionais do Judiciário e da imprensa nacional.

O primeiro painel abordou o tema “A Justiça na pauta de notícias”, com os jornalistas Ana Paula Araújo (TV Globo),

Cristina Grillo (jornal Folha de São Paulo), Ancelmo Góis (jornal O Globo) e Alexandre Freeland (jornal O Dia). Os profissionais apontaram aos assessores de imprensa as principais dificuldades no relacionamento com o Judiciário, entre elas a necessidade de uma linguagem mais clara e objetiva, o fornecimento de informações em tempo adequado e a disponibilidade de magistrados para entrevistas – este último ponto, também objeto do tema central do segundo painel, “A comunicação como princípio de transparência na administração pública brasileira”, com João Carlos Souto, presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal; Jorge Hélio Chaves, conselheiro do CNJ; Chico Otávio, jornalista de “O Globo”; e Anna Ramalho, colunista do “Jornal do Brasil”.

O terceiro painel foi uma apresentação de Jorge Duarte, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Ele apresentou um diagnóstico padrão da comunicação no serviço público e indicou que aspectos precisam ser aprimorados, especialmente quanto à questão do planejamento estratégico.

O último painel do dia abordou a assessoria de imprensa na era da Web 2.0. Flávio Damiani, assessor técnico da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, e Sérgio Amadeu, professor da Faculdade Casper Líbero, falaram sobre a revolução na divulgação da informação com as redes sociais. Damiani apresentou pesquisa que apontou o Twitter como o meio mais rápido de acesso à informação na opinião dos jornalistas. Em segundo lugar ficou o Facebook, seguido por *blogs* e, por último, o contato com as assessorias de imprensa.

O segundo e último dia do encontro foi marcado pela realização de oficinas e debates. A mesa-redonda que abriu

CONBRASCOM 2011
VII Congresso Brasileiro dos
Assessores de Comunicação da Justiça
Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

Direitos Fundamentais
Rio de Janeiro 20 a 22 de junho





Ao lado, autoridades durante a solenidade de abertura do evento. Acima, representantes da equipe que produz o programa e a revista Via Legal recebem o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

os trabalhos do dia discutiu a necessidade de criação e atualização das normas que regem a comunicação no país, sendo integrada por Rodolfo Moura, diretor da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), Celso Shoreder, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, e Venício de Lima, professor da Universidade Federal de Brasília. Eles falaram sobre o trabalho que vem sendo feito ao longo dos últimos anos na área, sobre o vazio deixado com a revogação da Lei de Imprensa e o quanto a normatização é importante para colocar um fim no mercado concentrado que existe hoje.

A segunda mesa do dia, composta pelo corregedor nacional do Ministério Público, Sandro Reis, pelo secretário de comunicação do Tribunal Superior do Trabalho, Renato Parente, e pela coordenadora de comunicação do Conselho Nacional do Ministério Público, Juliana Garcia, teve como tema principal as resoluções publicadas pelo CNJ e pelo CNMP, que dispõem sobre a comunicação social nos órgãos de justiça. O objetivo de ambas é dar aos gestores do setor subsídios para desenvolverem trabalhos que atendam às necessidades das instituições e da sociedade, até mesmo na questão financeira, pois é preciso haver dotação orçamentária nos órgãos para contemplar as ações da comunicação.

No período da tarde, os congressistas puderam acompanhar duas oficinas que deram dicas sobre a linguagem adequada para cada tipo de veículo de comunicação. José Vieira Neto, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da Paraíba, falou sobre reportagem para televisão, e Ciro Pedroza, do TRT do Rio Grande do Norte, para rádio.

Uma terceira oficina apresentada por Lorena Vieira e Silvana Ribeiro, da Oficina da Palavra, abordou a gestão de crise focada no planejamento estratégico. Para exemplificar o

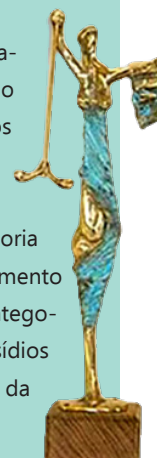
assunto foi apresentado projeto em andamento no Tribunal de Justiça de Pernambuco que tem o objetivo de melhorar o atendimento ao público e fortalecer a reputação da Justiça no estado.

O encerramento do evento foi marcado pela entrega do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, concedido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

O Tribunal foi um dos finalistas, com o programa de rádio "Painel de Notícias", ficando com a 2.^a colocação na categoria melhor programa de rádio. O programa "Painel de Notícias" é uma revista eletrônica produzida pela Assessoria de Comunicação Social do TRF da 1.^a Região e veiculada na Rádio Justiça (104,7 FM), todos os sábados, às 10h30. Tem alcance em todo o Distrito Federal, e seu objetivo é informar o cidadão das principais decisões do TRF e da Justiça Federal da 1.^a Região, a fim de aproximá-lo da instituição.

Nas categorias de melhor programa nacional e revista, o primeiro lugar ficou com o programa e a revista Via Legal, produzidos pela CJF em parceria com os cinco TRFs. A parceria dos TRFs com o CJF também rendeu os prêmios de segundo lugar na categoria projetos temáticos, com o programa "Momento Ambiental", e de segunda colocação na categoria melhor reportagem de TV, com "Presídios Federais", produzida pela equipe do TRF da 1.^a Região. ■

PRÊMIO



Com informações dos sítios do Conbrascom e do CJF



Corip "zera" acervo de processos penderentes de distribuição

APÓS TRÊS MESES DE TRABALHO EXTRA, SERVIDORES VENCEM MONTANTE DE 14 MIL AÇÕES, ENCAMINHADAS PARA APRECIÇÃO DOS RELATORES

▼ RICARDO CASSIANO

A Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip) atingiu, no dia 28 de junho, uma meta buscada há meses, ao zerar o acervo de processos penderentes de distribuição. Desde abril, um grupo de aproximadamente 20 servidores de outros setores do Tribunal, principalmente de gabinetes, uniu-se a outros 11 da Corip. O objetivo foi claro: vencer o acúmulo de 14 mil feitos que se encontravam na unidade sem encaminhamento aos desembargadores federais.

A equipe debruçou-se sobre os processos para agilizar a distribuição. Com média de aproximadamente 700 unidades remetidas por dia, o acervo foi finalmente "zerado". "É o resultado de um grande trabalho de equipe, em que cada um deu o máximo de si em prol da instituição, e beneficia diretamente o jurisdicionado, que passa a ter a segurança de que seu processo, de pronto, será atribuído a um relator", afirmou a diretora da Corip, Nelsília Lunière de Sousa.

Os servidores permanecerão com o trabalho extra na Coordenadoria, sem prejuízo das atividades habituais. Caberá à unidade o esforço de manter a distribuição atu-

alizada, com o encaminhamento, o mais rápido possível, dos cerca de 550 feitos que ingressam diariamente no Tribunal. "Estamos distribuindo os processos que chegaram nos últimos dois ou três dias", pontua Nelsília.

FLUXO CONTÍNUO

Impedir o acúmulo de processos na Corip chega a ser utopia. A corrida diária dos servidores é para manter o estoque sempre em baixa. Dentre a "montanha" de ações canalizadas dia a dia no Tribunal estão centenas de feitos das seções judiciárias, que sobem em grau de recurso, e outra larga fatia de processos originários, ajuizados pelos advogados no Protocolo Judicial. Estes, ingressos pelo Processo Digital (e-Jur), somam mais de 150 unidades, enquanto o acervo advindo das seccionais supera a marca média de 300 processos. O TRF da 1.ª Região contabiliza, ainda, cerca de 80 ações provenientes de comarcas da Justiça Estadual, julgados, inicialmente, em cidades onde não há unidades da Justiça Federal – pela chamada "competência delegada".

No próximo mês, o "mutirão" de distribuição de pro-

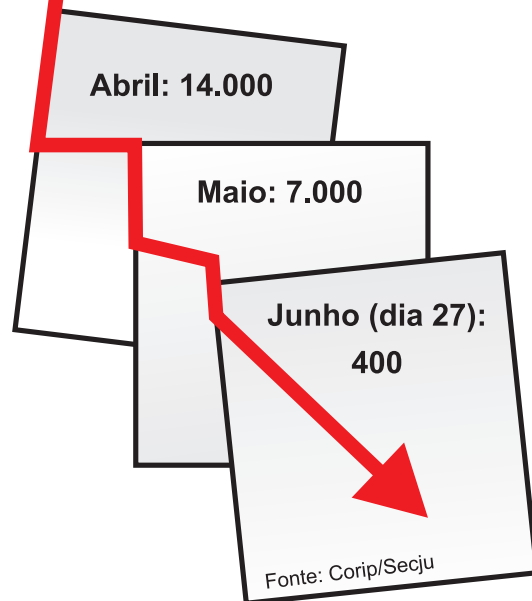


© entra e sai de processos na Corip movimentam mais de 500 ações por dia

ACERVO DE PROCESSOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

cessos na Corip completa um ano, desde o ponto de partida. O projeto iniciou-se no fim de julho de 2010, com a designação de 20 servidores para compor a força-tarefa, junto à equipe da própria Coordenadoria. Mas a “mão de obra” extra foi contida, em dezembro, por falta de dotação orçamentária. Agora, a diretora Nelsília de Sousa prevê a manutenção do trabalho em conjunto, retomado em abril. “Tanto os servidores da Corip quanto os que fazem horas extras continuam se empenhando no grande desafio de manter a Coordenação em dia”, afirmou.

A atuação dos servidores, designados pela Presidência do Tribunal, resultou num feito histórico, em abril deste ano. No dia 25, o grupo conseguiu encaminhar para distribuição, de uma vez, 2.057 processos, um recorde no TRF, instalado há 22 anos. ■





JUST

Instalada subseção judiciária de Manhuaçu, em Minas Gérias

O NOVO ÓRGÃO FACILITARÁ O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIS DE 35 MUNICÍPIOS À JUSTIÇA FEDERAL



IVANI MORAIS

Mais uma etapa da interiorização da Justiça Federal foi vencida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no dia 14 de junho, com a instalação da Subseção Judiciária de Manhuaçu, município mineiro que fica na região cafeeira da zona da mata. Com essa unidade, o Estado de Minas Gerais passa a contar com 19 subseções judiciárias, e a Primeira Região chega à marca de 53 varas interiorizadas. A solenidade aconteceu em dois momentos, o primeiro, no Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, e depois, na sede da nova subseção.

A nova subseção judiciária abrirá as portas à população de Manhuaçu e de mais 35 municípios jurisdicionados a partir do dia 28 de junho, mas, até lá, está assegurada a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que tenham por objetivo evitar perecimento de direito e garantir a liberdade de locomoção. Nesse período, o juiz federal Murilo Fernandes e os 16 servidores que irão integrar o quadro da Subseção Judiciária ficarão envolvidos na conclusão de providências de ordem material, tecnológica

e operacional. O magistrado, que é juiz titular da 31.ª Vara Federal de Belo Horizonte, responderá pela Vara até a chegada do juiz federal efetivo.

O presidente Olindo Menezes, ao instalar a nova unidade da Justiça Federal, falou de sua satisfação e fez uma breve explanação sobre a história da Justiça Federal no Brasil, desde a criação, em 1890, passando pela extinção, em 1937, pela restauração da 2.ª instância, com criação do Tribunal Federal de Recursos (TFR) em 1946, até a recriação da justiça federal de 1.º grau, em 1965, que se manteve nas constituições posteriores, inclusive na de 1988, a qual criou os cinco tribunais regionais federais, em substituição ao TFR.

Ao classificar como grandes os desafios que magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Manhuaçu terão pela frente, em razão de ser uma unidade nova da Justiça Federal, e da grande expectativa de atuação, sentimento comum na chegada da Justiça Federal ao interior, especialmente na área dos juzados, o presidente demonstrou confiança. "O Tribunal tem certeza de que essa confiança será correspon-



Ao lado, autoridades descerram placa inaugural da SSJ de Manhuaçu
Abaixo, posse de novos servidores da Subseção de Manhuaçu



didada e esses desafios serão vencidos, para que se consolide o funcionamento da Justiça Federal na região, como fator de cidadania, de civilização, de liberdade – a justiça não existe onde não há liberdade – e de valores republicanos em geral.”, afirmou.

O diretor do foro da seccional de Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista, também comemorou a conquista. “Incluimos hoje, na constelação do judiciário mineiro, mais uma subseção da Justiça Federal”. Segundo destacou em seu discurso, Manhuaçu ganha, hoje, “um porto da cidadania, mais uma arena democrática de discussão para que a população busque, na solução dos conflitos, o seu refrigério e descanse da labuta, nos braços da paz social”.

Ele agradeceu ao Tribunal o apoio recebido para implantação da nova unidade, estendendo os cumprimentos aos parceiros – a prefeitura e a Câmara Municipal – e aos servidores da Secretaria Administrativa e da Diretoria do Foro de Minas Gerais.

Ao povo Itelmar disse: “meus cumprimentos por receber

e abrigar a sede deste novo e importante mecanismo de pacificação social, em razão do qual o desenvolvimento da região, em sua plenitude, certamente encontrará espaço mais fértil para continuar a florescer com prosperidade”.

No segundo momento da solenidade, após o descerramento da placa e do desenlace da fita inaugural, a nova subseção judiciária recebeu as bênçãos do padre Júlio Pessoa Franco, da Paróquia de Manhuaçu.

Compuseram a mesa solene, além do presidente do Tribunal, do diretor do foro da SJMG e do juiz titular da nova vara, o prefeito de Manhuaçu, Adejair de Barros, e o presidente da Câmara Municipal, vereador Renato César Von Randow.

A solenidade foi prestigiada por diversas autoridades regionais e pelo diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto, pelo secretário-geral, Joseny Marques Freire, pelo assessor especial da Presidência do Tribunal, Euvaldo Pinho, e pela diretora da Secad/MG, Márcia Dias Pereira. Também participaram do evento os servidores da nova subseccional. ■

No sudoeste de Goiás, Jataí ganha vara da Justiça Federal

MAIS DE 215 MIL PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS COM
A NOVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA



ETIENE GOMES E ELIANE WIRTHMANN

Há 327 quilômetros de Goiânia, Jataí, no sudoeste do estado de Goiás, é um exemplo de prosperidade. O agronegócio movimentou a região que colhe um por cento dos grãos que chegam à mesa dos brasileiros. A cidade, com cerca de 86 mil habitantes, atrai inúmeros investidores e é considerada hoje a maior produtora de milho no país e a oitava na produção de soja.

A produtividade do campo chegou também ao Judiciário. No dia 20 de junho, Jataí ganhou sua primeira vara federal, que atenderá também 13 municípios vizinhos – Aporé, Caia-pônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis e Palestina de Goiás, beneficiando cerca de 215 mil habitantes do interior do estado.

A instalação da vara federal de Jataí, inicialmente prevista para julho de 2011, foi antecipada. “Empreendemos um esfor-

ço muito grande para antecipar o calendário. Fizemos isso em tempo recorde”, afirmou o presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes. Em seguida, ele também fez um agradecimento especial ao prefeito da cidade, Humberto Machado, ao presidente da OAB, seccional de Jataí, Mário Ibrahim do Prado, e ao diretor do foro da seccional de Goiás, Carlos Augusto Tôres Nobre. “Instalar uma vara no interior é muito difícil. Sem o apoio que tivemos, esta instalação não estaria acontecendo”, ressaltou.

Para o prefeito da cidade, a instalação da vara federal no município veio atender a uma necessidade. “É muito grande o número de processos daqui tramitando em Rio Verde; além disso, Jataí é sede de um departamento da Polícia Federal e é uma cidade muito bem posicionada na região, pois é cortada por três rodovias federais”, concluiu.

O diretor do foro da seccional de Goiás, Carlos Augusto



Tôrres Nobre, fez um breve discurso, afirmando que o propósito da Justiça Federal vai muito além da mera defesa da ordem, sendo dela também a responsabilidade de pensar o desenvolvimento econômico e social do país e cooperar com ele.

Novos servidores – Nova vara, novos servidores também. Rafael Machado, 25 anos, é um deles. No dia 20 de junho, ele tomou posse junto com outros nove colegas e, bastante emocionado, revelou: “Vai ser minha primeira ocupação como servidor público, daí minha emoção. Tenho uma grande expectativa de fazer uma carreira dentro do Judiciário Federal”.

Fernanda Ribeiro também foi empossada na ocasião. Mudou-se com toda a família de Goiânia para Jataí para realizar um sonho da época da faculdade. “A Justiça Federal tem fama que faz acontecer, e a ideia é contribuir sempre”, afirmou cheia

de expectativa com o cargo de analista judiciário.

O diretor da Subseção de Rio Verde, que, temporariamente, acumulará a função de diretor da Subseção de Jataí, juiz federal Francisco Renato Codevila Filho, afirmou que com o apoio dos novos servidores terá uma missão árdua, mas prazerosa. “Juntos, vamos entrar para a História da Justiça Federal de Jataí”, concluiu fazendo referência às palavras que o presidente Olindo Menezes proferiu na cerimônia de posse dos novos servidores.

Presenças: diversas autoridades estiveram presentes, entre elas, a desembargadora federal Neuza Alves, o deputado federal Leandro Vilela, o juiz federal substituto José Mauro Barbosa, o diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral Joseny Marques Freire, o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, e o diretor da Secretaria de Administração da SJGO, Backer Shuman Ramos Lobo. ■

Goiânia ganha vara de JEF e instala Sede II

REFORÇO NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL À POPULAÇÃO CARENTE

ETIENE GOMES E ELIANE WIRTHMANN

Goiânia, capital do estado de Goiás, é a sexta maior do Brasil em tamanho e a décima segunda do país em população. São um milhão e 300 mil habitantes. Isso, sem contar a região metropolitana, com mais dois milhões de moradores. Para atender todo esse contingente, no dia 21 de junho foi instalada mais uma vara federal no estado, a décima quinta da seccional de Goiás.

A nova vara tem o propósito exclusivo de julgar causas de juizados especiais federais (JEFs), ou seja, de até 60 salários mínimos, e se juntou a outras duas varas de JEFs, que já existiam na seccional goiana. "O trabalho vai ser redividido. O que quer dizer que vamos poder trabalhar melhor, com mais celeridade. Com certeza haverá uma melhora significativa na prestação jurisdiccional à população carente", afirmou o presidente Olindo Menezes.

Mas as comemorações não pararam por aí. Além de ganhar uma nova vara, a seção judiciária goiana inaugurou seu Edifício-Sede II, exclusivamente para abrigar as três varas de juizados especiais existentes e a quarta vara de JEF prevista para ser instalada no próximo ano. O edifício, que teve seis andares alugados para a Justiça Federal de Goiânia, fica localizado próximo à Avenida Anhanguera, uma das mais importantes da cidade e considerada um setor estratégico para atender as pessoas carentes. "Vai haver uma grande melhoria não só para o pessoal que trabalha, mas, principalmente, para o jurisdicionado, que vai poder contar com um local mais adequado e bem localizado", disse o juiz federal Paulo Hernane Barros, titular da vara recém-instalada.

Para o diretor do foro da seccional goiana, Carlos Au-

gusto Tôrres Nobre, o Edifício-Sede II era uma necessidade. "Alcançamos um ponto em que não era mais possível o nosso confinamento no Sede I. A deliberação de lutar por um espaço mais digno, não só para o público interno, mas, sobretudo, para os jurisdicionados, foi tirada de maneira unânime entre os magistrados presentes a uma reunião em que a solução apontada fez-se acompanhar da ação pelo resultado. Todos os colegas se comprometeram com o resultado, e lutamos juntos pelo resultado."

O diretor do foro também ressaltou o trabalho hercúleo que é desenvolvido nos Juizados Especiais Federais "... errando e acertando, mas com uma vontade enorme de acertar, os juizes federais brasileiros têm posto nessa experiência inovadora de justiça o melhor de suas energias."

O presidente Olindo Menezes também expressou a alegria de viajar a Goiânia para inaugurar mais uma vara de Juizado. "O JEF tem como destinatário pessoas que vivem numa completa escuridão em matéria jurídica. É muito bom saber que essas pessoas vão poder vir aqui receber uma resposta da Justiça, seja positiva ou negativa". Em seguida, lembrou que a Seção Judiciária de Goiás é hoje uma das grandes seccionais da Primeira Região, com 15 varas na capital, entre elas três de JEF, duas criminais e duas de execução fiscal, uma turma recursal, e sete subseções – Anápolis, Aparecida de Goiânia, Formosa, Luziânia, Rio Verde, Uruaçu e Jataí –, perfazendo um total de 175.000 feitos em tramitação. "A seccional de Goiás já é uma seção exemplar, mas, se puder existir uma dimensão além de exemplar, nós vamos chegar lá", finalizou.



FOTOS: LEONARDO COSTA

PRESENCAS

Diversas autoridades participaram do evento, entre elas o corregedor-regional da Justiça Federal da Primeira Região, Cândido Ribeiro, e os desembargadores federais do TRF da Primeira Região João Batista Moreira, Neuza Maria Alves e Nelson Gomes da Silva, o juiz federal, em auxílio à Presidência, Saulo Casali, o diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral Joseny Marques Freire e o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho. ■



Novos servidores ao lado do presidente Olindo (esq.) e do diretor do foro da SJGO, Carlos Nobre

ORGULHO DE PAI PARA FILHA

O diretor do núcleo de recursos humanos da seccional de Goiás, José Messias de Oliveira, é servidor da justiça federal há 11 anos. No dia 21 de junho, ele ganhou uma companheira especial de trabalho: a própria filha! Rafaela tinha acabado o ensino médio e nem tinha completado 18 anos de idade quando foi incentivada pelo pai a prestar concurso. Demorou um pouco, mas valeu a espera. Com 22 anos, ela estava entre os servidores empossados para atuar na nova vara federal de Goiás. Numa mistura de sentimentos que vão desde o conforto de quem já conhece o ambiente e os colegas à ansiedade de quem conquista o primeiro emprego, a mais nova servidora da Justiça Federal começou as atividades cheia de expectativas. "Eu fiquei muito feliz e ansiosa com a inauguração da Vara. Um trabalho novo e uma equipe nova, mas tenho certeza que vai ser muito bom!". O pai expressou o orgulho em poucas palavras: "é uma emoção muito grande".





Justiça Federal chega ao sul do Tocantins

200 MIL CIDADÃOS PODERÃO SER BENEFICIADOS
COM A SUBSEÇÃO DE GURUPI



Solenidade de posse dos novos servidores da SSJ Gurupi

ETIENE GOMES E ELIANE WIRTHMANN

No Tocantins, de cada dez moradores, oito vivem no interior. E, pensando nessa estimativa, a Justiça Federal do estado inaugurou, na noite do dia 22 de junho, a sua segunda subseção judiciária – desta vez no sul, em Gurupi – uma cidade que surgiu no início da década de 50 com a construção da BR-153, a Belém-Brasília. Diretamente, serão beneficiados, com a nova subseção, 80 mil habitantes da cidade e outros 200 mil, de 35 municípios vizinhos. Em 2010, a seccional de Tocantins ganhou sua primeira subseção judiciária, em Araguaína, no norte do estado.

O diretor da seção judiciária do Tocantins, juiz federal José Godinho Filho, não pôde comparecer à solenidade de inauguração da subseção, mas foi representado pelo vice-diretor da seccional, juiz federal Marcelo Velasco Albernaz, que leu o discurso do diretor no evento. José Godinho alertou que, apesar de a presença da Justiça Federal no estado representar uma ampliação do acesso à Justiça, não significa dizer que seja algo suficiente para o pleno respeito aos direitos individuais. “É necessária uma urgente mudança de atitude. O Poder Público precisa abandonar a postura de gerador de demandas, renitente em negar os mais elementares direitos do indivíduo. Não é por outro motivo que os escaninhos do Judiciário estão cada vez mais tomados de demanda”, advertiu.

O prefeito de Gurupi, Alexandre Abdalla, comemorou a chegada da Justiça Federal no município. “Nossa cidade ganha quando se investe no futuro, e foi isso que fizemos quando investimos aqui. Hoje é um dia de festa”. O prefeito também frisou que, após a reforma, o prédio da Subseção pode ser considerado um dos mais bonitos da cidade.

O presidente Olindo Menezes lembrou o significado da palavra Gurupi – “Diamante Puro” – e pediu publicamente ao recém-empossado diretor da subseção da cidade, juiz federal Márcio de Aguiar Barbosa, e aos novos servidores da vara única do local que as atividades da

subseção fossem desenvolvidas no nível de um diamante puro, de forma impessoal e praticada sob os valores da República. “Tenho certeza que vocês farão um trabalho exemplar”, assegurou.

Em seguida, destacou o papel do prefeito Alexandre Abdalla, que cedeu o prédio de 615m2 para abrigar a subseção e investiu 140 mil reais na realização de parte da obra do local. Finalizou seu discurso com um sentimento de gratidão. “Quero mencionar a ausência sentida do juiz federal José Godinho Filho. Ele deveria estar aqui porque esta festa é dele. Por isso quero deixar um agradecimento especial do TRF, fazendo essa menção ao nome dele nesta noite tão especial”.

Posse – Dezesete concursados tomaram posse imediatamente após a inauguração da vara. Jair Figueiredo dos Santos, empossado no cargo de analista judiciário, deixou Feira de Santana, na Bahia, para viver em Gurupi. “Houve um esforço na aprovação, depois uma expectativa até a nomeação, e estar aqui agora é uma satisfação muito grande. Faz parte de um sonho”, desabafou.

Rafaela Tosato deixou Vila Velha, no Espírito Santo, para assumir o desafio de ser técnica judiciária em Gurupi, mas também revelou-se entusiasmada: “A ansiedade sempre existe, mas é um novo ciclo que abraço com muita garra. Estou muito feliz”.

Presenças – O evento foi bastante prestigiado por diversas autoridades, entre elas o corregedor-regional da Justiça Federal da Primeira Região, Cândido Ribeiro, os desembargadores federais João Batista Moreira e Neuza Alves, o desembargador do TRE/TO José de Moura Filho, os juízes federais Saulo Casali e Emmanuel Mascena, o diretor-geral do TRF da Primeira Região, Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral, Joseny Marques Freire, o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, e o diretor da Secretaria Administrativa da seccional do Tocantins, Ricardo Antonio Nogueira Pereira. ■

Instalada a 10.^a Vara Federal do Maranhão

IVANI MORAIS

A Primeira Região comemora a instalação de mais uma vara federal, desta vez no Estado do Maranhão. O presidente Olindo Menezes inaugurou, dia 28, a 10.^a Vara Federal da seccional maranhense, especializada em Juizado Especial Federal (JEF), ao lado do diretor do foro, José Carlos do Vale Madeira, em solenidade prestigiada por diversas autoridades, entre elas o corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador Cândido Ribeiro, o prefeito de São Luís, João Castelo, e o presidente da Associação dos Juizes Federais da Primeira Região (Ajufer), Roberto Carvalho Veloso, que compuseram a mesa de honra.

A expectativa com a nova vara é grande, já que ela dividirá um acervo de aproximadamente 42 mil processos com a 7.^a e a 9.^a vara, também de JEF, representando mais agilidade no julgamento de ações cíveis de até 60 salários mínimos. Sob o comando do titular, juiz federal Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, e da juíza federal substituta, Carina Cátia Bastos de Senna, a 10.^a Vara abre suas portas para a população a partir do dia 13 de julho, contando com a força de trabalho de 14 servidores, 10 dos quais empossados durante a solenidade de instalação, e quatro removidos de outras seccionais.

Para o presidente Olindo Menezes, o fato de a 10.^a Vara ser uma vara de JEF confere um significado mais expressivo à data, pelo incremento que trará nesse segmento da atividade jurisdicional federal. “Os juizados constituem, a olhos vistos, a face de maior acústica social na atuação da Justiça Federal, visto que alcança uma camada de jurisdicionados que costumeiramente não tinha maior acesso a um juiz federal, especialmente pela sua condição pouco favorecida em nível econômico e de informações sobre as suas situações jurídicas”, afirmou.

O diretor do foro, José Carlos do Vale Madeira, falou da contribuição que a vara trará para o estado. “Este evento traz para o Maranhão, seguramente, uma grande contribuição: a

de fazer com que a Justiça Federal continue seguindo essa trajetória republicana e cívica de entregar ao jurisdicionado, ao cidadão do Maranhão, uma prestação jurisdicional mais eficiente e mais eficaz.”

Ele ressaltou a necessidade de se estruturar a Justiça Federal como forma de se entregar uma prestação jurisdicional mais ágil e eficiente. “Não será possível, sabem todos, realizar justiça se a justiça não se operar de forma ágil e eficiente [...] não é possível realizar essa tarefa se não tivermos suficiente-



ESPECIALIZADA EM PEQUENAS CAUSAS,
A NOVA VARA SOMARÁ COM A 7.^a E A 9.^a
VARA ESFORÇOS NO ATENDIMENTO À
POPULAÇÃO

mente aparelhados com novas unidades jurisdicionais, com varas federais que possam compor esse mosaico formidável do Poder Judiciário brasileiro.”

Ao agradecer aos servidores pelo empenho e abnegação para que a vara fosse instalada, Carlos Madeira destacou os problemas pelos quais a Justiça Federal vem passando, chamando atenção para a área administrativa. “Expandimos seguramente a nossa atividade-fim; a área jurisdicional se expandiu de forma extraordinária, no entanto não conse-

guimos fazer o mesmo com a administração, e por isso os servidores da administração são, dentre os servidores da Justiça Federal, os mais sacrificados; e por isso não seria possível verdadeiramente fazer o que se faz na administração se não fosse o empenho republicano de cada um desses servidores, disse o magistrado.

Como parte do evento, foi outorgada ao presidente Olindo Menezes e a 17 juízes federais daquela seccional a condecoração “Ministro Carlos Madeira”, instituída pela Diretoria do Foro para homenagear personalidades do mundo jurídico da sociedade maranhense que tenham contribuído para o aprimoramento dos serviços judiciários no estado, especialmente os de competência da Justiça Federal.

Prestigiaram a solenidade, ainda, os juízes federais da seccional maranhense, o diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral Joseny Marques Freire, o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, a diretora de Secretaria/SJMA, Cláudia Miranda, e servidores. ■



FOTOS: RAMON PEREIRA

Servidores empossados reforçam equipe



Instaladas duas varas de juizados especiais federais em Contagem, Minas Gerais

MAIS DE UM MILHÃO DE PESSOAS PODEM SER BENEFICIADAS

ETIENE GOMES E ELIANE WIRTHMANN

Nada podia escapar aos olhos e ao bolso da coroa portuguesa e, por isso, foram criados os postos de arrecadação e fiscalização, no centro desabitado do país. Gado, escravos e mercadorias: tudo deveria passar pelas chamadas contagens para controle e pagamento de impostos. Ao redor de uma dessas contagens, na região das minas gerais, é que surgiu no século dezoito o Arraial de São Gonçalo da Contagem das Abóboras. Há 100 anos, o povoado virou cidade. Do passado ficou o nome – Contagem – e a tradição de acumular riquezas. Hoje, a cidade é a segunda maior do estado e uma das mais ricas do país. Transformou-se em um polo comercial e industrial há 21 km da capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, e tem hoje mais de 600 mil

habitantes e, conseqüentemente, inúmeros conflitos a resolver – um trabalho para a Subseção Judiciária de Contagem, instalada no dia 30 de junho, com duas varas, para atender a população do local e de mais cinco importantes municípios vizinhos – Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

A opção foi instalar duas varas especializadas em juizados especiais federais para atender quase um milhão e 200 mil habitantes da área jurisdicional, porque, segundo o diretor da Seção Judiciária de Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista, “se fossem instaladas varas mistas em Contagem, elas seriam inoperantes, pois seria um juiz para atender 300 mil habitantes. Formalizamos sugestão, acata-

FOTOS RAMON PEREIRA



Subseção conta com 36 servidores e quatro juízes federais

da pelo Tribunal, para reduzir a competência destas duas varas de forma a atender melhor, e sugerimos a especialização em JEFs para apreciar as pretensões da população de baixa renda que ainda é maioria em toda esta grande metrópole e nos municípios sob jurisdição desta nova subseção judiciária”.

O presidente Olindo Menezes afirmou que a especialização das varas foi uma opção prática do Tribunal para fazer as varas funcionarem efetivamente nesse primeiro momento e que o movimento dos processos na subseção de Contagem será avaliado a partir de agora. “A realidade é que vai mostrar como a gente pode evoluir no futuro, para ver se haverá ganho ou não, nessas varas, de outras

competências.”

Para a prefeita de Contagem, Marília Campos, a instalação da subseção é um verdadeiro presente. “Contagem completa 100 anos em agosto; e esta nova subseção tem um significado muito especial para a população da cidade, que quer ver a democratização da justiça.”

Novos servidores – Trinta e seis servidores e quatro juízes federais integrarão o quadro da Subseção Judiciária de Contagem. O analista judiciário Gustavo de Sousa é um deles. Ele foi removido da Subseção de Governador Valadares e compartilha a lição aprendida com os colegas: “os objetivos são os mesmos em qualquer subseção, ou seja, trabalhar em prol do engrandecimento da Justiça Federal.” ■

Comissão do TRF prepara agenda socioambiental

COORDENADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL TERÁ PLANO DE AÇÃO

CHICO CAMARGO

Para comemorar a Semana do Meio Ambiente, ocorrida entre os dias 6 e 10 de junho, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, por meio da Comissão Socioambiental, promoveu dois eventos. O primeiro, em ação conjunta com a Embrapa, distribuiu aos servidores do Tribunal, no dia 8, nas portarias dos edifícios-sede I e II, sementes de árvores do Cerrado, como o baru. A intenção, além de marcar a comemoração da Semana no Tribunal, foi despertar a consciência das pessoas para a conservação da flora e da fauna do Cerrado.

O segundo evento ocorreu no âmbito administrativo, no dia 9 de junho, quando o diretor da Secretaria de Administração (Secad) do TRF, Rüter Roberto Ramos, reuniu os integrantes da Comissão Socioambiental do Tribunal com a intenção de dar prosseguimento às diretrizes estabelecidas pela Portaria Presi/Cenag 368, de 16/09/2010, que dispõe sobre a estrutura, competência, composição e nomenclatura da Comissão.

A Secad, que é a coordenadora das atividades da Comissão, explicou que a reunião serviu para disseminar informações, verificar atividades e alinhar as ações das cinco unidades administrativas do TRF que integram a Comissão, quais sejam: Segurança e Serviços Gerais; Engenharia e Manutenção; Material e Patrimônio; Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos; Comunicação Social e Comunicação Administrativa. Estes setores estão incumbidos de desenvolver projetos com enfoque nas seguintes áreas temáticas: Coleta Seletiva e Responsabilidade Social; Construção Sustentável e Gestão de Recursos Hídricos e Energéticos; Gestão de Material e Patrimônio; Treinamento e Sensibilização Ambiental; e Comunicação Institucional.

Ao final do encontro, ficou estabelecido que, em uma ação integrada, as unidades responsáveis pelas áreas temáticas escolherão e apresentarão à Coordenação uma relação de atividades que irão compor a agenda da Comissão para o restante deste ano. ■

INTEGRANTES DA COMISSÃO

Rüter Roberto Ramos – diretor da Secad
Ivani Moraes – Ascom
Nilda Aparecida Alves – Dicad
Claudio Barreira – Diseg
Maria Cristina Turnês – Dimap
José Murilo da Cruz Brito – Dieng

Frassinete Galvão – Direh
José Galébio Rocha – Secad
Fabiano Costa – Diseg
Úrsula Sampaio – Dicad
Maria Aparecida Lima da Silva – CPL

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE NATUREZA SOCIOAMBIENTAL NO ÂMBITO DO TRF/1.ª REGIÃO

ÁREA TEMÁTICA	ATIVIDADE	UNIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE
COLETA SELETIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	Promover a redução do desperdício, o reaproveitamento e a reciclagem de materiais utilizados nas rotinas administrativas do Órgão, de forma a beneficiar o meio ambiente e garantir a inclusão social da categoria de catadores de resíduos sólidos recicláveis da região.	SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS
CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS	Incentivar a incorporação dos conceitos e princípios de sustentabilidade socioambiental nas atividades de elaboração de projetos arquitetônicos, bem como nas reformas dos prédios que compõem o TRF/1.ª Região. Promover o uso racional dos recursos hídricos e energéticos à disposição do Tribunal, optando por tecnologia e procedimentos mais eficientes.	ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Fomentar o uso eficiente dos recursos materiais à disposição do Tribunal, bem como gerir os procedimentos de desfazimento de bens que compõem seu patrimônio, de acordo com os critérios de responsabilidade socioambiental.	MATERIAL E PATRIMÔNIO
LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL	Propor critérios ambientais nos procedimentos de compras e nas contratações de serviço de interesse do Tribunal.	COMPRAS
TREINAMENTO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	Fomentar a educação ambiental de magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários do Órgão, mediante o oferecimento de cursos, treinamentos e oficinas de sensibilização, de forma a desenvolver uma cultura institucional afinada com os princípios de sustentabilidade socioambiental.	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Promover a interface entre a Comissão TRF Socioambiental e o público interno e externo do Órgão, disseminando as atividades e projetos desenvolvidos, bem como planejar e realizar eventos sobre questões ambientais	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O perfil do juiz contemporâneo

EM PALESTRA PROFERIDA NO TRIBUNAL, MINISTRO AYRES BRITTO DESTACA QUALIDADES E DESAFIOS DO "NOVO TIPO DE JUIZ".

RICARDO CASSIANO

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, proferiu, no dia 27 de junho, a palestra "Um novo tipo de juiz", a convite da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf). O evento, ocorrido no Salão Nobre do Tribunal, reuniu diversas autoridades, magistrados e servidores. Compuseram a mesa o decano no Tribunal, Tourinho Neto, representando o presidente Olindo Menezes, e o diretor da Esmaf, desembargador federal Carlos Moreira Alves, além do palestrante.

A cerimônia foi aberta por Tourinho Neto, que destacou a qualidade literária do ministro. "É um homem que reúne a capacidade jurídica com a poética – seus votos são sempre mesclados com poesia – e tem uma grande sensibilidade para julgar", afirmou, em tom descontraído. Logo depois, o diretor da Esmaf, Carlos Moreira Alves, agradeceu Ayres Britto por "aceitar o convite e prestar sua sabedoria e conhecimento" para o ciclo de palestras da escola de magistratura.

Ao tomar a palavra, o vice-presidente do STF justificou a escolha do tema. "Eu não sei qual é o perfil do

"A constituição governa permanentemente sobre quem governa quadrienalmente"



novo juiz, não poderia descrever, mas escolhi para provocação", disse, ao adiantar que trataria das qualidades subjetivas e objetivas e da postura profissional do juiz contemporâneo, moderno e humanista. Segundo Ayres Britto, o juiz do futuro "é aquele que se faz militante da Constituição". Ele afirmou que, antes de tudo, é preciso zelar pelo cumprimento da Carta Magna, por ela ter sido fundamentada na plenitude da democracia e por legitimar os magistrados como seus guardiões, "embora não ungidos na pia batismal do voto".

Atributos

O ministro definiu a independência de pensamento como uma qualidade imprescindível. "O juiz questionador de dogmas me parece que está no caminho correto. Um dos nossos defeitos é o condicionamento", frisou. Para ele, é preciso conhecer a fundo os textos legislativos e estar sempre disposto a inovar, para que novas teses sejam criadas e compartilhadas no ambiente jurídico. Ayres Britto afirmou, ainda, que a maior preocupação dos ma-



O juiz do futuro “é aquele que se faz militante da Constituição”, afirmou Ayres Britto

gistrados deve ser com a própria formação, e não com a informação – ampla, difusa e difícil de “digerir” devido ao imediatismo dos meios de comunicação.

A honestidade também foi enfatizada pelo ministro como atributo essencial ao julgador, assim como a simplicidade. “Não precisa ser franciscano, mas deve-se usar uma linguagem que todos entendam”, aconselhou. Além disso, Ayres Britto advertiu os magistrados quanto à importância da serenidade, que permita ao juiz lançar mão do sentimento nas decisões sem “destempero emocional”.

Nesse contexto, o vice-presidente do Supremo chegou ao ponto principal da explanação. “É o juiz conciliar dentro de si essa dicotomia fundamental: pensamento e sentimento”, revelou. Para o ministro, cada julgador precisa balancear o lado esquerdo do cérebro – da razão, da técnica e da lógica – com o lado direito, que congrega a emoção e a intuição. “Desse casamento, por amor, é possível partear a consciência”, declarou.

Ayres Britto encerrou a palestra com a afirmação de que essa consciência condutora das decisões confere

“A emoção [ao julgar] é saudável e necessária, mas sem destempero emocional”

ao juiz um novo olhar interpretativo sobre cada caso. E destacou o “sentimento” como primordial para se atingir o equilíbrio entre direito e justiça. “Quem entra em relação de empatia com os fatos e valores é o coração”, concluiu. Após a conferência, o desembargador federal Carlos

Moreira Alves entregou ao convidado o Certificado de Conferencista, concedido pela Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região.

Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto é doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) e mestre em Direito do Estado pela mesma instituição. Em Sergipe, onde se formou em Direito em 1966, ocupou os cargos de procurador-geral de justiça, procurador do Tribunal de Contas e chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Com diversos livros publicados, é membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Academia Sergipana de Letras. Exerceu a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no biênio 2008-2010, e chegou ao Supremo Tribunal Federal em 2003. Atualmente, é vice-presidente do STF. ■

Armas de efeito paralisante

TRF/ 1.ª REGIÃO MODERNIZA O
SERVIÇO DE SEGURANÇA

▼ VÍCTOR BRANDÃO

Considerada tendência global na área de segurança pública, que tem no conceito de “emprego gradual de força” uma diretriz nas ações de seus agentes, evitando traumas desnecessários, incidentes e acidentes fatais, a utilização de armamento não letal já é realidade no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. A Corte adquiriu, no dia 15 de junho, oito unidades da pistola paralisante considerada uma das mais modernas do mundo.

Produzido nos Estados Unidos, o novo equipamento se difere da arma de choque pela potência de baixa voltagem, uma vez que não provoca danos ao ser humano e a paralisação causada é provisória e não deixa sequelas.

Gláucio Braga, supervisor da Divisão de Segurança do TRF, adianta que o equipamento será utilizado em rotinas diárias, como na segurança de magistrados, de servidores e demais usuários do Tribunal nas salas de julgamento e no plenário, em rondas internas e externas dos edifícios, em missões de escolta, em acompanhamento de dignitários e nos esquemas de segurança das solenidades da Casa.

Preocupada com a modernização da segurança, a Administração, por meio da Diseg, já vinha estudando a incorporação de armas mais modernas e de menor letalidade para serem usadas como equipamento complementar de trabalho. “Com a invalidação do antigo porte institucional de arma de fogo, que era expedido pelo próprio TRF, mas que deixou de

ser reconhecido pela polícia (SINARM) com o novo código civil (campanha do desarmamento), os agentes de segurança do órgão ficaram impossibilitados de utilizar armas de fogo em suas atividades. Esse foi um dos argumentos para a compra das novas armas com mais urgência”, afirma Gláucio.

Os aparelhos adquiridos pelo Tribunal diferem pelo grau de ostensividade e, por essa razão, serão utilizados em situações diferentes. O modelo menos ostensivo será direcionado para a segurança nas salas de julgamento, já o mais ostensivo será empregado nas rondas externas e distúrbios coletivos.

O projeto piloto para utilização das novas pistolas acontecerá em todo o complexo do TRF/ 1.ª Região, em Brasília, ou seja, nas áreas de atuação da Diseg. Os agentes farão, na segunda quinzena de julho, um curso para manusear o equipamento, que deve começar a ser usado no mês de agosto. O procedimento segue determinação da Portaria Presi 245, de 22 de julho de 2009, a qual considera necessária a padronização de normas, rotinas, controle e habilitação para utilização apropriada do equipamento não letal paralisante. “A Diseg pretende dar assessoria para as demais unidades regionais, compartilhando seu *know-how* de aquisição, bem como no treinamento operacional”, afirma Braga, que ressalta dispor de autonomia em projetos de segurança e orçamento os estados da Primeira Região. ■



MAURO PULITI



Secretarias de Controle Interno da 1.ª Região discutem padronização de procedimentos

TRF É SEDE DO EVENTO

▼ VERA CARPES

O TRF/ 1.ª Região foi sede do Encontro de Controle Interno realizado no Centrejufe, no período de 27 a 30 de junho, que reuniu os responsáveis pelas atividades nas secretarias de Controle Interno dos estados que integram a 1.ª Região, com o objetivo de trocar experiências e padronizar procedimentos.

Ao abrir o encontro, o diretor-geral do TRF/ 1.ª Região, Felipe dos Santos Jacinto, deu as boas-vindas aos participantes. Em seu discurso, contou um pouco da história do Controle Interno da Casa e lembrou que o Tribunal instalou o primeiro controle interno do Poder Judiciário. “Inicialmente, esse controle interno, de acordo com a própria situação da época, se conduziu como um órgão estritamente estranho à administração, exercia aquelas funções praticamente só de vigilância, de autoridade, para buscar sempre auditar as contas, punir os gestores, uma forma policialesca até.”

Ele destacou a mudança que o órgão sofreu ao longo do tempo e afirmou que atualmente o Tribunal tem um sistema devidamente organizado, bem orientado – o controle interno é partícipe da administração.

Felipe Jacinto elogiou os diversos pontos de atuação

do setor, ao mencionar sua participação em todos os processos, e citou o lado visionário, ao afirmar: “Se antecipa, inclusive, às nossas reivindicações, colaborando na elaboração de editais de licitações, observando os contratos que vamos fazer, enfim uma firme atuação para que se busque sempre uma melhoria no nosso trabalho.”

Ainda em discurso, o diretor-geral afirmou ser o encontro não somente uma oportunidade de aprendizado, ao citar o palestrante, professor Inácio Magalhães Filho, mas de transformação para “nosso Controle Interno”, pontuou.

Para a diretora da secretaria de controle interno do Tribunal, Ionice de Paula Ribeiro, o controle interno sempre foi muito distanciado do gestor, em face do princípio da segregação das funções, ou seja, quem fiscaliza não executa. Em sua opinião, o encontro trouxe uma nova visão da atuação das secretarias de controle interno do Tribunal, de forma a estar mais próximas do gestor “para que mais tarde ele não seja atingido por falhas e irregularidades”, considerou Ionice.

Um almoço de confraternização entre os participantes encerrou o encontro no dia 30 de junho. ■

“Mutirão Judiciário em Dia”: mais de 10 mil processos julgados

APÓS QUATRO MESES DE TRABALHO, TRIBUNAL SUPERA 20% DO TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO. MUTIRÃO DEVE SER PRORROGADO ATÉ O FIM DO ANO

RAMON PEREIRA



“Estamos evoluindo bem no mutirão, com uma boa produtividade”, afirmou o coordenador Saulo Casali durante a reunião

RICARDO CASSIANO

A equipe do Mutirão Judiciário em Dia, em curso no TRF da 1.ª Região desde fevereiro, atingiu a marca de 10.095 processos julgados. O número foi apresentado no dia 7 de junho, durante a terceira reunião avaliativa do mutirão, no Salão Nobre. Os 14 juízes federais que integram as sete turmas suplementares criadas para o “Judiciário em Dia” atingiram a média mensal de 2,5 mil julgamentos nos quatro meses de trabalho. Apenas em maio foram julgados 3.334 processos.

No encontro, os magistrados discutiram os principais problemas enfrentados e projetaram resultados até o fim das atividades, previsto, a princípio, para agosto. Também participaram da reunião o presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, o coordenador do mutirão no TRF/ 1.ª Região, juiz federal Saulo Casali, o juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, o

diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto e o diretor da Secretaria Judiciária (Secju), Ricardo Tomaz, além dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Erivaldo Ribeiro dos Santos, e do Conselho da Justiça Federal (CJF), Élio Vanderlei Filho.

Ao abrir a reunião, o presidente Olindo Menezes agradeceu o esforço aos juízes e afirmou que o mutirão é uma “história de sacrifícios e superações”. “Não nos deixemos impressionar por dificuldades [...] Nós temos um resultado extraordinário”, declarou. Do início dos trabalhos, no dia 7 de fevereiro, até o fim de maio, os magistrados reduziram o número de processos da Meta 2 do Poder Judiciário – estipulada em 2010 – para cerca de 41 mil unidades. A meta previa o julgamento, em seis meses, de quase 51 mil ações que ingressaram no TRF da 1.ª Região até o fim de 2006.

Segundo o coordenador do mutirão, Saulo Casali, os avanços na produtividade estão dentro do esperado. “Um quinto do acervo existente no início do mutirão pôde ser julgado e, efetivamente, isso é um esforço de todos, desembargadores, juízes, servidores e setores envolvidos, como a Presidência, a Direção-Geral, a Secretaria Judiciária, a Estatística e as Secretarias de turmas”, apontou. As turmas suplementares permanecem com dois servidores e dois estagiários dando suporte aos juízes federais, que se dividem em gabinetes montados nos edifícios Cabo Frio e Dona Martha, em Brasília. Uma parte do acervo ainda é guardada no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe).

Para auxiliar o julgamento de processos de matérias trabalhistas, o CNJ autorizou, no início do mês, a análise, por assessores do Tribunal Superior do Trabalho (TST), de cerca de 40 ações complexas que tramitam no mutirão. O Conselho Nacional de Justiça também deve solicitar à Procuradoria do INSS, até julho, que dê mais agilidade ao andamento de processos previdenciários em curso nas três turmas suplementares da Primeira Seção do “Judiciário em Dia”.

PROCESSÔMETRO

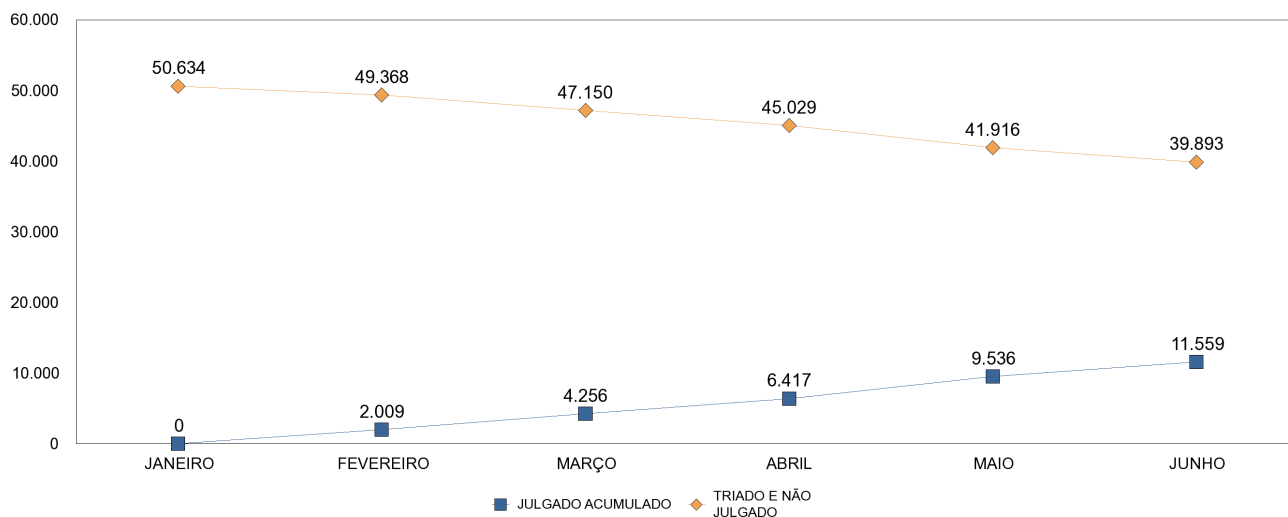
A partir de junho, o mutirão também deverá contabilizar, no chamado “processômetro”, todos os processos da Meta 2 já julgados pelo Tribunal. Desde 2009, mais de 51 mil ações foram a julgamento: 41 mil nos gabinetes de desembargadores federais e outras 10 mil pelo mutirão. Os resultados parciais serão atualizados semanalmente no sítio do Tribunal, no *banner* disponível na página principal.

O presidente Olindo Menezes encaminhou ao CNJ e ao CJF um pedido de prorrogação do “Judiciário em Dia”. A ideia é manter o trabalho das turmas suplementares até dezembro. “Estamos nos preparando em termos financeiros, operacionais e de pessoal. Na minha visão não há porque não prorrogar, agora que todo mundo pegou o ritmo”, afirmou. Durante a reunião avaliativa, o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Erivaldo Ribeiro dos Santos, sinalizou que o pedido deverá ser aceito pela corregedora, ministra Eliana Calmon.

Caso a prorrogação se confirme, a estimativa é de que o mutirão encerre as atividades com, pelo menos, 30 mil processos julgados. “Estamos todos trabalhando para eliminar o atraso e colocar os processos em dia”, concluiu o coordenador Saulo Casali. ■

MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA

Quantidade de Processos Julgados/Não Julgados*



* Acumulado até 27/06/11
Fonte: Sistema Processual



Márcio Albuquerque e Eduardo Oliveira (dir.), integrantes da comissão Sigcustos, apresentam o projeto à consultoria do IPEAD

Sigcustos

COMISSÃO FINALIZA PLANO DE TRABALHO

▼ VÍCTOR BRANDÃO/PAULA ODA

A comissão de trabalho designada para promover ações voltadas à implantação do Sistema de Informações Gerenciais de Custos (Sigcustos), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, concluiu, em junho, mais uma etapa. A equipe finalizou o plano de trabalho após visitar vários órgãos que têm experiências exitosas no aprimoramento dos gastos públicos.

O projeto tem como objetivo absorver as práticas de sucesso daqueles órgãos e está fundamentado em oito eixos, que são: capacitação; reuniões mensais da comissão com a consultoria; monitoramento do observatório de custos; manutenção da página setorial da Secor na intranet; suporte técnico da consultoria aos trabalhos da comissão; serviço de apoio à comissão Sigcustos e à consultoria; trabalho da comissão com a equipe multidisciplinar; e mapeamento das unidades organizacionais da Justiça Federal.

Para o diretor-geral do TRF/ 1.ª Região, Felipe dos Santos Jacinto, o acompanhamento e o controle da gestão orçamentária são as metas propulsoras dos bons resulta-

dos da gestão pública. “Os recursos financeiros disponibilizados estão sempre aquém das necessidades definidas para a execução dos projetos e programas traçados para o crescimento e desenvolvimento da prestação jurisdicional”, afirmou. Segundo o diretor-geral, o Projeto Sigcustos pretende despertar novas vertentes para a avaliação da qualidade do gasto público, definindo formas de melhorar o gerenciamento neste cenário de mudanças da Justiça Federal.

A iniciativa é classificada como pioneira no âmbito da Justiça Federal pelo diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor), Carlos Frederico Maia Bezerra. “Há anos a Lei de Diretrizes Orçamentárias vem trazendo reiteradamente em seus textos a necessidade dos órgãos adotarem um sistema de custos”. Para ele, o processo só vem transcorrendo de forma satisfatória graças ao apoio incondicional da direção do Tribunal e à dedicação ímpar da comissão criada para essa finalidade.

Para o presidente da comissão Sigcustos, Márcio Albu-



Encontro da comissão Sigcustos com membros da consultoria. Eduardo Oliveira (membro da comissão), Matheus (estagiário da UFMG), professor Márcio Gonçalves (IPEAD/UFMG), Márcia Dias (Diretora da Secad/MG) e Márcio Albuquerque (presidente da comissão)

querque, o cenário é propício à implantação da sistemática. “Seja pelas previsões na legislação brasileira, pela importância de seu desenvolvimento nas organizações públicas brasileiras ou pela necessidade de formas e ferramentas de gestão que otimizem a aplicação dos recursos, o projeto é viável”, afirma.

Após a conclusão do plano de trabalho, o passo da comissão foi apresentar o documento à consultoria do Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis (IPEAD), vinculada à Universidade Federal de Minas Gerais e contratada pelo TRF. Nessa etapa, os consultores deverão garantir o rigor científico das ações e proposições da comissão, na definição da metodologia de custeio e nas características da sistemática a ser implementada.

A partir da execução do Plano de Trabalho, a comissão, apoiada pela consultoria, deve apresentar o projeto às seccionais e também a subseções judiciárias, além de prosseguir com a elaboração do desenho do sistema para que a expectativa de ter um protótipo em funcionamento ainda em 2012 seja cumprida. ■

Sigcustos

Criado pela portaria 440 de 10 de novembro de 2010, assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes, o Sistema de Informações Gerenciais de Custos (Sigcustos) tem o objetivo de apurar os custos do TRF/ 1.^a Região para apoiar o planejamento, auxiliar nas decisões e contribuir para um efetivo controle de gastos.

Designada para implementação na Primeira Região, a Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor) formou uma comissão composta pelos servidores Márcio da Silva Albuquerque, Anderson de Azevedo, Eduardo Vieira de Oliveira e pelo prestador de serviço Anderson Sathler M. Ribeiro.

Inicialmente, a equipe passou por uma fase de estudos, por meio da troca de experiências com organizações que tiveram sucesso em implantação de sistemas de custos (fase *benchmarking*).

A implementação deve trazer qualidade e aprimoramento da administração dos gastos públicos, eficiência da gestão, possibilidade de análise e melhoria de procedimentos, principalmente no que se refere à economia de recursos.

AMAPÁ

Justiça Federal promove itinerante em vários municípios



EDUARDO BRAZ

O Juizado Especial Federal do Amapá (JEF/AP) realizou, no período de 6 a 14 de junho, mais um itinerante, dessa vez nos municípios de Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho, Pracuúba, Ferreira Gomes e Porto Grande.

Uma equipe de juízes federais e servidores, entre eles a coordenadora do JEF/AP, juíza federal substituta Lívia Peres, efetivou 1.019 audiências. Desse total, 30% resultaram em conciliação. Os trabalhos contaram com o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Cojef) e a presença do coordenador dos JEFs na Primeira Região, Tourinho Neto.

Somente no município de Tartarugalzinho, foram julgados cerca de 600 processos relativos a valores de seguro-desemprego devidos a pescadores profissionais por ausência de recadastramento no Ministério da Pesca e Apicultura.

Parcerias firmadas com o Tribunal Regional Eleitoral (TER), com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), com a Procuradoria da União, Procuradoria Federal e com o INSS contribuíram para o sucesso dos trabalhos.

GOIÁS

Subseção de Uruaçu realiza mutirão de Conciliação em Execução Fiscal

A Subseção Judiciária de Uruaçu, em Goiás, realizou, no dia primeiro de junho, no Centro de Pacificação Social da cidade (foto), um inédito mutirão de conciliação de processos de execução fiscal que envolvem dívidas de pequeno valor (até R\$10.000,00), autarquias federais (Íbama, INMETRO, etc) e conselhos profissionais (CRO, CREA, CRM, entre outros). Houve acordo em quase 80% dos processos, representando cerca de 10% do acervo de executivos fiscais em tramitação na vara de Uruaçu.

O mutirão contribuiu não só para a regularização do CPF de vários cidadãos, mas também para reinclusão socioeconômica dessas pessoas, além de ajudar na desobstrução do judiciário federal. A iniciativa, da Procuradoria Federal de Anápolis, por meio de seu procurador Luis Antônio Leite de Andrade, e do juiz federal da Subseção de Uruaçu, Eduardo Luiz Rocha Cubas, possibilitou,



SECOS/GO

entre as ações acordadas, recomposição ambiental com o lançamento de dez mil alevinos no lago Serra da Mesa e com o plantio de 20 árvores na área de proteção permanente ribeirinha.

O objetivo era reparar dano que acarretou a apreensão de três quilos de peixes, com aplicação de multa de cerca de mil reais, que se reverteu na recuperação ambiental por meio da conciliação. "Certamente essa prática propiciará a reparação do mal causado ao meio ambiente com maior efetividade e, conseqüentemente, produzirá a reeducação e conscientização da sociedade; além do que a multa jamais seria paga", disse o magistrado Eduardo Cubas. Contribuíram na execução dos trabalhos os servidores da Justiça Federal e voluntários do Centro de Pacificação Social. O evento contou como o apoio, também, da Justiça Estadual – Comarca de Uruaçu – na pessoa do juiz de direito Murilo Vieira de Faria.

MATO GROSSO

Seccional capacita brigadistas de incêndio



A Justiça Federal de Mato Grosso promoveu, de 16 a 17 de junho, o treinamento básico da brigada de incêndio da seccional. A ação foi realizada em conjunto com o corpo de bombeiros do estado, sob o comando do sargento Marcos, para 50 brigadistas.

No primeiro dia, o diretor do foro da SJMT, juiz federal José Pires da Cunha, fez a abertura dos trabalhos, afirmando em breve discurso: "Em todas as atividades humanas é senso comum que a prevenção quanto a desastres, acidentes, prejuízos e danos é a situação ideal. Todo mundo conhece a expressão 'prevenir é melhor que remediar'". Os servidores, terceirizados e estagiários assistiram às aulas teóricas sobre as técnicas utilizadas para apagar incêndio, a utilização adequada de extintores, mangueiras, hidrantes e, ainda, sobre como se proteger do fogo. As aulas práticas aconteceram no terreno ao lado do edifício-sede da seccional, onde está localizado o novo arquivo.

No segundo dia de treinamento, os brigadistas aprenderam técnicas de primeiros socorros e de retirada e evacuação do prédio com tempo determinado. O treinamento foi encerrado com uma simulação de incêndio para todos os brigadistas.

Solenidade de aposição de retratos



Sete magistrados federais agora estão eternizados na história da seccional de Mato Grosso. A solenidade de aposição de seus retratos na Galeria Juiz Federal Mário Mendes ocorreu no dia 15 de junho. Na ocasião, o diretor do foro da SJMT, juiz federal José Pires da Cunha, em discurso, afirmou aos homenageados ser a oportunidade um registro dos relevantes serviços prestados à Justiça Federal do estado.

O juiz federal Pedro Francisco da Silva, um dos homenageados, falou em nome dos demais. Relatou sua trajetória profissional, desde que ingressou na seccional, como servidor, até o retorno na condição de juiz federal. Na oportunidade, evocou o compromisso de bem servir à Justiça Federal no Estado de Mato Grosso, "pois só assim seremos dignos dessa homenagem". Um coquetel encerrou o evento.

MINAS GERAIS

Mutirão de conciliação do SFH resulta em 40% de acordos



SECOS/MG

O mutirão de audiências do Sistema Financeiro da Habitação realizado entre os dias 6 e 15 de junho, na Seção Judiciária de Minas Gerais, teve fim com um saldo de 40% de acordos e mais de 9 milhões de reais em valores negociados.

Uma equipe integrada por 23 magistrados federais, servidores e estagiários esteve dedicada aos dias do mutirão, que resultou em 404 audiências com 169 acordos homologados, sendo que 21 deles, relacionados aos “contratos retomados” – contratos cujos imóveis já haviam sido arrematados na fase de execução extrajudicial e que estavam sendo objeto de discussão judicial.

O coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal de Minas Gerais, juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, ao avaliar o resultado do mutirão, relevou a importância da consolidação da cultura da conciliação. Para o magistrado, o número de acordos alcançado deve ser avaliado como uma vitória para as famílias envolvidas: “Não obstante em termos absolutos pareçam poucos, devemos considerar que 169 processos findos pela transação homologada resultaram na conclusão de 169 conflitos, trazendo segurança jurídica às partes envolvidas, na medida em que encerram, definitivamente, a pendência que pesava sobre o imóvel utilizado, na maioria dos casos, para moradia própria e da família”.

Na Seção Judiciária de Minas Gerais serão realizados mais dois mutirões até o final do ano – em agosto e novembro.

Perícia itinerante em Divinópolis



SSJ/DIVINÓPOLIS

A Subseção Judiciária de Divinópolis promoveu, no período de 28 a 30 de junho, a primeira etapa da ação “Perícia Itinerante”, relativa aos processos do Juizado Especial Federal. A iniciativa envolveu as duas varas da subseção e teve como resultado a realização de 277 perícias nessa primeira fase – média de 92 perícias por dia.

O juiz federal Reginaldo Márcio Pereira, no exercício da diretoria do foro da Subseção, responsável pelo projeto da perícia itinerante naquela unidade, declarou seu agradecimento aos médicos peritos que atuaram no esforço concentrado. O magistrado também manifestou a especial gratidão de toda a equipe da subseção à Cojef de Minas Gerais e à Prefeitura de Divinópolis, que cedeu cinco salas e cinco macas no CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Divinópolis – para a realização das perícias. A segunda etapa está programada para o período de 29 a 31 de agosto.

RORAIMA

Seccional conta com informativo eletrônico: Aimecan



A Seção Judiciária de Roraima conta, desde o dia 30 de junho, com uma novidade na área de comunicação: o boletim eletrônico Aimecan. A palavra que dá nome ao informativo é oriunda da etnia indígena uapixana e significa “soube de algo”. O informativo semanal, batizado pelo diretor do foro da SJRO, juiz federal Hélder Girão Barreto, é produzido pelos servidores Roberta Mattos (textos) e Neto Botinelly (diagramação), lotados no Pro-Social e na Seção de Informática, respectivamente, já que a seccional não conta com uma seção de comunicação social (Secos).

A proposta do Aimecan é manter os profissionais que atuam na seccional, atualizados sobre os principais fatos da semana. Toda quinta-feira, o boletim é encaminhado aos *e-mails* dos magistrados, servidores e colaboradores da 1.^a Região.

Bens doados beneficiam órgãos federais



A secretaria administrativa da Seção Judiciária de Roraima finalizou, no dia 16 de junho, o quarto processo de desfazimento de bens móveis. A iniciativa já beneficiou a Defensoria Pública da União, o Exército Brasileiro, a Receita Federal, o IBGE, entre outros órgãos federais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, escolas estaduais e municipais além de algumas entidades filantrópicas.

As recentes renovações do mobiliário da seccional darão origem a novos processos de desfazimento que terão seus editais lançados em breve, incluindo bens patrimoniais e bens de informática.



A Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro de menores: algumas notas recentes

A Conferência da Haia para o Direito Internacional Privado é uma organização internacional centenária, de caráter governamental, que se dedica, primordialmente, à codificação de normas relativas ao Direito Internacional Privado destinadas aos países membros e não membros da organização. Tem como um de seus focos principais sua dedicação à proteção da infância no plano internacional. No cumprimento dessa tarefa, elaborou e administra a Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro de menores, de 1980, que tem por finalidade proteger as crianças dos efeitos danosos de sua subtração ou retenção em país diverso da residência habitual.

O tema da proteção à criança inclui-se no âmbito da proteção dos direitos humanos. Sua regulamentação, mesmo nos aspectos privados, não perde de vista este viés, ligado aos direitos fundamentais. O Brasil, quando aderiu à convenção em questão, com o Decreto 3.413, de 14 de abril de 2000, não hesitou em designar, como autoridade central federal para esse tratado e também para a Convenção da Haia sobre adoção internacional, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, que atua nos termos do artigo 6.º.

A meta da Convenção sobre os aspectos civis do sequestro de menores é restabelecer a situação anterior à subtração ou retenção, de forma rápida e desburocratizada. Possui regras sobre a determinação da ilicitude da retirada ou retenção do menor, sob à égide da lei da residência habitual, e às exceções possíveis ao retorno. Também estabelece normas para a cooperação administrativa, levada a cabo por autoridades centrais previamente designadas, e que estão em constante comunicação para atingir os objetivos do tratado, havendo uma especializada sobre a operação da convenção.

Antes da Convenção, a situação mais comum era a subtração das crianças pelo pai. No entanto, nos dias atuais a situação se inverteu e vemos mais situações de subtração pelas mães, movidas não só pelo desejo de voltar ao seu país de origem, mas também, muitas vezes, por, em caso de separação, não terem condições econômicas de permanecer no país estrangeiro. Por isso, a Convenção trata de sequestro, mas não no seu sentido penal, e sim nos seus aspectos civis. O sequestro efetuado por um dos pais, no momento do divórcio, ocorre quando um dos cônjuges é de outra nacionalidade, ou habitava outro país anteriormente, e quer voltar, fazendo-o sem a autorização do ex-cônjuge.

Antes da Convenção, e em especial no Brasil, a matéria era regulada pelos canais clássicos da cooperação jurídica internacional, ou seja, através da tramitação de pedidos por cartas rogatórias ou pela homologação de sentenças estrangeiras que determinassem a guarda. Todavia o processo era lento e custoso. A Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro de menores inaugura uma nova metodologia, que no Brasil é chamada de auxílio direto. Por essa forma de cooperação, o pai ou mãe que teve o filho subtraído dirige-se diretamente à autoridade central do tratado. Cabe a esta entrar em contato com a do outro país, que requer rapidamente uma medida de retorno diretamente à autoridade do país requerido, sem a necessidade de uma prévia decisão no país requerente.

A Convenção visa garantir o pronto retorno da criança com medidas céleres. Só quando restabelecida a situação anterior é que o juiz natural da causa, aquele da residência habitual da criança, decidirá sobre seu futuro. Pelo sistema da Convenção, este é o juiz que melhor atende ao interesse da criança, e é quem decidirá sobre seu futuro. O que se

quer evitar é a vantagem indevida de quem tomou uma atitude unilateral, em relação ao pai ou mãe que ficou para trás. A Convenção não cuida de nenhum aspecto relativo à guarda, ou seja, somente na volta da criança a situação relativa à guarda será objeto de decisão pelo juiz da residência habitual do menor. Por isso, não se separam os filhos de seus pais; o retorno é determinado para o menor, mas o pai ou mãe pode retornar em sua companhia.

Um aspecto pouco conhecido é o papel da justiça federal, tradicionalmente sem competência para os casos de direito de família, afetos à justiça estadual, mas que, por força do artigo 109, I e III, da Constituição Federal, têm competência para cuidar das ações fundadas em tratado, como aquelas provenientes da convenção. Por isso, embora os pedidos de guarda sejam da alçada da justiça estadual, a justiça federal atrai para si o julgamento dessas ações, quando houver um pedido de retorno com base na convenção. Essa situação, que causou bastante celeuma por alguns anos, foi pacificada pelo STJ no julgamento de um conflito de competência, n.º 100.345, no qual o M. Luis Felipe Salomão, em voto cuidadoso e sensível aos aspectos especiais do caso, decidiu que por estar demonstrada a conexão entre a ação de busca, apreensão e restituição com aquela que cuidava da guarda, ambas com o objeto comum, impunha a reunião dos processos, para evitar decisões conflitantes e incompatíveis entre si. E, na linha já clássica da via atrativa da Justiça Federal, decidiu que essa reunião deveria ser nesta última, por conta da disposição constitucional acima citada.

De ressaltar que o sistema instaurado atua em duas fases: na primeira, é preciso determinar se a subtração ou retenção foi ilícita, nos termos da Convenção. Para isso, utiliza-se a regra clássica do método conflitual de

Direito Internacional Privado, e, através da regra de conexão da residência habitual, verifica-se a existência da violação de acordo com a lei estrangeira. Isso obriga o magistrado a perquirir o teor e vigência do direito estrangeiro e, ao aplicá-lo, estabelecer se o caso deve ser objeto de julgamento segundo a convenção. No segundo momento, já determinada a ilicitude da situação, poderá o réu comprovar que o retorno não deve se realizar por ocorrência das poucas exceções permitidas: se o pedido foi feito depois do prazo de um ano e o menor estiver integrado ao novo meio (artigo 12 b); se houver alguma situação de perigo para a criança na sua volta (artigo 13, b); ou se houver oposição da criança que já possui maturidade para se manifestar. Todas essas situações deverão ser comprovadas, e a prova, colhida pelo magistrado que cuida do caso. Há ainda, uma última exceção, da situação incompatível com os princípios fundamentais do Estado requerido (artigo 20), que deve ser interpretada de forma bastante restrita.

Nos últimos anos houve um grande aumento do número de casos envolvendo o Brasil, havendo pedidos para o Brasil e do Brasil. Mas, graças ao controle das fronteiras no país, com regras rígidas para as viagens de crianças acompanhadas apenas de um dos pais, ou mesmo desacompanhadas, há menos casos originados aqui. Ao contrário, na Europa e nos Estados Unidos, não é necessária nenhuma autorização para que um dos pais viaje com os filhos, o que permite maior facilidade na evasão de países do hemisfério Norte e da Europa. ■

* Procuradora de justiça do Estado do Rio de Janeiro, doutora em Direito Internacional, formada pela USP, mestra em direito comparado, GWU, e palestrante convidada da Escola de Magistratura Federal (Esmaf) da 1.ª Região.

POR aí



Sofisticadamente SAINT BARTH



NA EDIÇÃO DE NÚMERO OITO DE DEZEMBRO DE 2010 DA "PRIMEIRA REGIÃO EM REVISTA", VISITAMOS A ILHA DE SAINT MARTIN. AGORA, VAMOS VELEJAR RUMO A SAINT BARTHÉLEMY, OU SAINT BARTH, COMO É CARINHOSAMENTE CONHECIDA. DESTINO PREFERIDO DOS EUROPEUS E AMERICANOS FAMOSOS DURANTE A TEMPORADA DE FÉRIAS DE INVERNO; A PARTIR DESTA EDIÇÃO, TAMBÉM SERÁ O SEU, CARO LEITOR. BOA LEITURA!





Saint Barthélemy é uma extensão da França no Caribe, distante 15 km da ilha de Saint Martin e a duas horas de voo de Miami. Essa ilha vulcânica tem uma área de 21km e está totalmente arrodada por recifes rasos, o que a torna exclusiva no meio do mar do Caribe. A melhor estação para visitá-la, em minha opinião, é no inverno (de dezembro a maio), já que é considerada a estação seca. O verão é chuvoso (de maio a novembro) e há tempestades com ciclones.

Ao chegarmos ao porto de Gustavia, mesmo nome da capital da ilha, lançamos a âncora e nos aproximamos do cais. Olhos curiosos reconheciam a nossa bandeira brasileira, interessados em nossa ousadia de por lá estar velejando e, presumivelmente, de tão longe.

Primeiro momento de êxtase em Saint Barth foi quando nosso grupo avistou do cais apenas uma avenida principal separando o mar das mais sofisticadas lojas de grifes francesas. Saquei a máquina fotográfica para registrar cena tão inusitada. As moedas utilizadas são o euro e o dólar americano. A ilha de Saint Barth é considerada paraíso das compras por ser "porto livre": com alguns dos mais baixos preços do Caribe.

Saint Barth é autêntica, secreta, descontraída e sofisticada. Suas vilas, hotéis, *spas* e lojas justificam esses adjetivos. Seus hotéis, quase todos classificados em quatro ou cinco estrelas, bem como as vilas privadas são um grande atrativo para os famosos, já que por sua posição estratégica dão privacidade aos políticos e artistas que vão para a ilha em seus iates, ocasião em que os hotéis e vilas são reservados com um a dois anos de antecedência. A qualquer momento você pode ficar lado a lado com Demy Moore, Michael Douglas, Tom Cruise e outros.

Saint Barthélemy também é conhecida pelos restaurantes. A maioria dos alimentos, como quase tudo que tem na ilha, são importados, transportados de avião ou navio provenientes dos EUA ou da França.

Primeiramente chegam a Saint Martin e de lá seguem para Saint Barth em barcos menores, tendo em vista não dispor de porto e aeroporto de grande porte.

O aeroporto chama-se St. Jean e é uma das atrações turísticas da ilha devido à localização: começa encravado na base de um morro e termina na beira da praia. Tanto a aterrissagem quanto a decolagem são extremamente perigosas para a pista de apenas 700m. Com uma encosta bastante íngreme, o aeroporto de Saint Barth é considerado o terceiro mais perigoso do mundo e só recebe aeronaves comerciais e *charters* de pequeno porte, onde transportam, no máximo, 20 passageiros por vez.

Fretar um barco para o dia ou reservar um cruzeiro ao pôr do sol é um grande atrativo para os amantes da vela. Em toda a ilha, empresas de aluguel de lanchas e veleiros estão disponíveis para atender todos os desejos. Para conhecer os 8km quadrados da ilha por terra é necessário alugar um carro (jipe). Contorná-la é relativamente muito fácil e prazeroso, o difícil é escolher em quais praias parar. Suas 32 praias paradisíacas de areia branca e águas mornas combinam perfeitamente com o verde-esmeralda e o azul-celeste do mar. Entre as mais famosas está a "anse de grande saline", que é uma praia de nudismo da qual famílias inteiras, adeptas do naturismo, fazem uso regularmente.

O turismo atrai cerca de 300.000 visitantes por ano. E se você pretende ser um deles, vai uma dica: turistas brasileiros que visitam a ilha por menos de 90 dias não precisam de visto; é suficiente que o passaporte esteja vigente.

Me despeço de você aqui, pensando em mais uma viagem Por Aí...

*Euvaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região.
Fotos e legendas do autor



Administração do tempo no trabalho

COM

A administração do tempo é tema enfatizado desde os anos 80, mas isso não significa que todos já aprenderam a gerenciar bem o tempo. Na verdade, é muito comum encontrar pessoas que reclamam da falta de tempo no trabalho e também para fazer o que é necessário na vida doméstica. Escuta-se também que "o tempo está passando cada vez mais rápido!"

É fato que, atualmente, a demanda do mundo é muito maior que no passado, e nós, por desejar sempre mais, acreditamos que daremos conta de fazer tudo. A intenção é colher mais conquistas na vida pessoal e no trabalho, mas a vida pode se tornar um tormento, cheia de crises e culpas, pois queremos, mas não conseguimos realizar tudo a tempo e a hora.

O problema não é o tempo, pois ele é estável, composto por 24 horas de 60 minutos, e passa exatamente na mesma velocidade desde a criação.

Existe uma questão incontestável na equação "tempo X afazeres" que não fecha, pois as pessoas costumam assumir mais responsabilidades do que conseguem executar. Nesse caso, o tempo não basta, e surge a percepção de que o relógio está acelerado. Para evitar isso, faz-se necessário melhorar a gestão do tempo, para ter mais produtividade, o que também vai gerar mais qualidade de vida.

Para melhorar a sua gestão do tempo, a primeira coisa a fazer é ter uma agenda onde escrever as suas demandas/tarefas. Algumas pessoas preferem usar tecnologia, como o Outlook ou o Smartphone. Outros preferem a tradicional agenda de papel, e alguns até usam o recurso de fazer listas de prioridades. Tudo isso é ótimo. É necessário identificar o método que mais se adapta ao seu estilo, e USAR. Pois não adianta ter uma ferramenta, e não usá-la, ou mesmo escrever uma lista de prioridades, e não segui-la.

Para conseguir ter uma boa produtividade, é necessário antes de qualquer coisa conhecer o tipo de sua demanda de

trabalho e, a partir daí, filtrar as atividades e gerenciá-las, evitando que as coisas simplesmente despenquem em cima de você. Uma boa sugestão é planejar, focar no que planejou e evitar interrupções, entre elas, conversas que podem ficar para depois, telefonemas não inerentes à sua atividade, e interrupções de todo gênero. É necessário persistência para mudar o hábito de deixar-se envolver pelo turbilhão de tarefas e fatos que tiram o foco e diminuem a produtividade, mas vale a pena.

Por exemplo, se você trabalha em uma área produzindo pareceres, relatórios e precisa se concentrar, diga aos colegas de sala que vai se dedicar ao documento até as 12h, e que prefere não ser interrompido. Evite atender telefonemas e mantenha o foco na atividade. Se você tem um cargo de chefia, precisa estar sempre perto do seu grupo e acessível a eles, mas é muito bom reservar uma parte do seu dia para atividades que precisa fazer sozinho, responder a mensagens, planejar, entre outras. Nesse período peça para não ser interrompido e nem receba telefonemas. Isso costuma ser muito produtivo.

Termine uma tarefa antes de começar outra: É comum pessoas fazerem várias coisas ao mesmo tempo. Evite essa prática na medida do possível ou diminua o número de tarefas simultâneas. Prefira terminar uma coisa para começar outra, pois é menos estressante, e você terá a sensação de produtividade. As tarefas não acabadas continuam ocupando espaço mental e você terá a sensação de estar em falta, atrasado, disperso e preocupado com tantas coisas por fazer!

E-mails – Os *e-mails* ajudam muito, se bem utilizados. Escreva o necessário com objetividade e polidez. Evite mensagens longas, que tendem a ser prolixas ou confusas. Se tem dois ou mais temas para o mesmo destinatário, separe-os em diferentes mensagens; é mais produtivo. As mensagens lúdicas e os "*power points* lindos" devem ser trocados pelo *e-mail* pessoal e em horário livre, nunca durante o perí-

portamento

odo de trabalho, de preferência da sua casa. Se quisermos produtividade, não podemos lotar a rede corporativa com *e-mails* pessoais.

Reuniões – Elas são necessárias e desejáveis, porém devem ser curtas e assertivas. Portanto planeje, faça a pauta a partir dos pontos mais importantes a serem discutidos, siga-a. Lembre-se de que reunião tem hora de começar e de acabar e, sobretudo, evite discussões redundantes e temas que estejam fora da pauta.

Defina metas de produtividade para o dia e para a semana – Gerencie a demanda, divida a carga horária entre as atividades e deixe um tempinho para os imprevistos, caso aconteçam; ou seja, em um dia de oito horas de trabalho, programe pelo menos seis e reserve duas horas para questões não previstas. Estabeleça metas de produtividade e trabalhe bem focado para alcançá-las.

Urgente & Importante – Urgente é o que precisa de uma ação imediata e que pode gerar consequências negativas, aqueles “incêndios que precisam ser apagados”. Vale lembrar que as urgências poderiam ter sido previstas e resolvidas com antecedência, e não foram. O importante está ligado com objetivos, metas ou atividade que você deve desempenhar em tempo, e devem ser cuidadas para que não se tornem urgências.

Priorização – Quando priorizamos o que é importante e trabalhamos com propósito claro, reduzimos as atribuições. Diante das urgências presentes, resolva o possível, evitando novas, dedicando-se às atividades importantes também. Deixar tudo para a última hora pode ser uma questão cultural, um hábito que devemos abandonar. Quando planejamos e priorizamos, os problemas são evitados ou mitigados. O resultado é mais efetividade, mais satisfação, mais paz.

Delegar – Às vezes achamos que precisamos fazer tudo e temos o poder de centralizar atividades e, com isso, nos assoberbamos. Segundo a clássica regra do 80 por 20, de Pareto,

economista e filósofo italiano que usou a matemática para solucionar problemas econômicos, podemos nos concentrar em 20% das atividades mais importantes que estaremos, possivelmente, focando no que dará 80% de produtividade. Outras atividades mais simples, operacionais ou repetitivas, que tomam muito tempo e geram pouco resultado, devem ser delegadas.

Boa comunicação – Ter uma comunicação clara com a equipe e uma boa distribuição de trabalho é também um recurso que maximiza os resultados em relação ao tempo. O trabalho desenvolvido em grupo, em que todos se comprometem, tende a dar melhores resultados, além de unir as pessoas em um propósito, gerar um bom clima de trabalho e de vitória em conjunto.

Estamos aqui refletindo sobre produtividade e uma forma de melhor aproveitar o tempo no trabalho. É legítimo querer mais produtividade, mas não devemos ignorar que a Organização só terá sucesso se tiver profissionais de sucesso em seu quadro. Esses profissionais são humanos e têm uma série de necessidades de relacionamento, reconhecimento, valorização. Do contrário, estaremos construindo “organizações disléxicas e paranoicas” com áreas e pessoas que não se compreendem, não se relacionam, com muito retrabalho e outras tantas disfunções organizacionais.

Precisamos aprender onde está o meio-termo com o qual conseguiremos mais produtividade, melhores relacionamentos, com uma hierarquia que seja produtiva e menos burocrática, em que os trabalhadores consigam não somente ser mais produtivos e gerenciar melhor o tempo, mas também ser felizes com o sentimento de pertencimento, vínculo com a organização e com os colegas. Assim, definitivamente, o tempo será mais bem aproveitado. ■

*Professora da Escola Nacional de Administração Pública e consultora organizacional

O DESAFIO DO TRABALHO EM EQUIPE

▼ POR ANA PAULA FERNANDES (SJ/MA) E MÁRCIO ALBUQUERQUE (SECOR)

Desde que o homem reuniu-se em grupo como uma estratégia para a sua própria sobrevivência, há repercussões na administração. Evidências de tal assertiva encontram-se na própria organização necessária para a obtenção de recursos e alimentação, como as atividades relacionadas à caça e pesca, em que era necessária a tomada de decisão acerca do local onde tais atividades deveriam ocorrer, definição de líderes e tarefas. E assim, as cinco funções definidas por Koontz (1989), planejamento, organização, controle, seleção e direção, parecem acompanhar o homem desde a sua mais primitiva organização, ainda sem, obviamente, claros os contornos teóricos.

E assim os grupos se formam pela necessidade que cada sujeito tem de se unir a outro para o alcance de suas necessidades, básicas ou complexas, e administrar é inerente a tal processo. Não há quem discorde ser o homem um ser gregário, mas não são raros aqueles que apontam justamente tal característica como o seu maior desafio. Afinal, o viver em grupo por si só não seria já um desafio? E as diferenças, como não se reconhecer as individualidades e divergências de interesses em uma coletividade? A administração posta neste processo não contemplaria também a gestão de conflitos inerentes ao convívio humano? Quantas organizações não alcançariam melhores resultados se melhor gerissem as pessoas? O setor público conseguiria

fugir a tal regra por ainda ter, já que muito se avançou na matéria de gestão, a burocracia na base de suas ações e regras claras em tal gerência?

Pensemos um pouco mais em tais aspectos. Trata-se apenas de um primeiro pontapé, estando longínqua qualquer posição definitiva acerca de uma temática tão complexa e perpassada por tantas variáveis.

São justamente nas organizações formais que a agregação humana, no sentido de se ter claros objetivos em comum, como mais claros os conflitos inerentes a sua organização, fica mais evidente. E, falando-se em administração, muitas teorias se sobressaíram no decorrer da história, sem falar nas primeiras influências postas pelos filósofos antigos, como Sócrates, para quem a Administração seria uma habilidade pessoal dissociada do componente técnico e da experiência, pelas organizações religiosas, que serviu de modelo administrativo para as organizações, dada a presença de um modelo estruturado de hierarquia, e até pelas organizações militares, que marcaram as suas presenças pelo conceito também de hierarquia e pelo princípio de direção.

Mas é com a Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra, e a sua nova concepção de trabalho e administração, que uma nova ordem se funda para as organizações, pela busca de um caráter mais científico de suas teorias sustentadoras



da administração das organizações.

A abordagem clássica da Administração, representada pela Administração Científica de Taylor, com ênfase nas tarefas, e pela Teoria Clássica de Fayol, com ênfase na estrutura, foram as primeiras teorias que versaram sobre essa nova ordem.

Importante ressaltar as ideias principais da Escola das Relações Humanas, a qual se contrapôs a tantos modelos rígidos das organizações. Críticas também não faltaram a tal modelo, tais como visão idealizada do operário, este sempre feliz e perfeitamente integrado à organização, uma supervalorização da “integração grupal” como fator determinante da produção, como se este não fosse apenas um fator a mais a ser analisado.

Sáimos da sociedade artesanal, passamos para a sociedade industrial e hoje se tem uma sociedade do conhecimento, disposta a cobrar dos sujeitos a apropriação de saberes teóricos e tecnológicos sempre prontos a avançar, sujeitos que devem estar orientados para resultados mesmo com recursos escassos, com o foco de suas ações no cidadão-usuário, aumento sempre crescente da eficiência-eficácia, transparência dos processos decisórios, responsabilização e trabalho em equipe. Mas estaremos prontos ao trabalho em equipe?

Se a organização é um espaço marcado pela junção ordenada de atividades e recursos (materiais e humanos) em busca de objetivos e resultados esperados, agora mensuráveis, há de se reconhecer dentro das organizações uma organização informal, considerando-a sob pena da não compreensão do que se passa em seu interior.

Tal organização informal é aquela que comparece através dos comportamentos dos sujeitos (relações interpessoais, amizades, inimizades, identificações, não identificações) no interior das organizações. Obviamente não comparece no organograma das organizações, mas está aí para dizer também acerca do que seja a própria organização, do que ela

consegue avançar ou não. Tem a ver com normas de conduta, que são aquelas regras (explícitas e implícitas) criadas pelo próprio grupo que sinalizam o comportamento desses sujeitos, cultura organizacional – crenças, valores, preconceitos, símbolos adotados pela organização, e clima organizacional (que diz respeito aos sentimentos que as organizações provocam nos sujeitos, sejam eles positivos ou negativos).

Os grupos informais são aqueles responsáveis pelas atividades extratrabalho (esporte, lazer, entretenimento ou mesmo conquistas de direitos).

Assim, tem-se, por meio do reconhecimento da organização informal dentro da formal, a face mais acabada da subjetividade nas organizações e, se ainda que muito tenhamos avançado em matéria de gestão, e já não há como não ser reconhecida a importância de ferramentas técnicas para tal avanço, tais como o planejamento estratégico, as novas ferramentas de gestão, tais como a gestão por desempenho e gestão por competência, não se conseguirá avançar se não houver a escuta dos sujeitos que integram as organizações, fazendo com que eles participem de forma efetiva e participativa, reconhecendo e valorizando as suas funções cotidianas. Sobretudo, fazendo valer a certeza de que é do humano que as organizações tratam e, para tanto, há de se gerir conflitos, “medir” o clima organizacional, se estar atento ao que diz os grupos informais que se formam muitas vezes à margem do que a organização se propõe e propõe a eles.

Este seria o maior desafio: ter um trabalho direcionado para pessoas, tendo presentes as suas demandas, especificidades e anseios como sujeitos, e gerido por pessoas, o que requer o trabalho em equipe, onde “todos” possam trabalhar juntos, dando as suas contribuições como agentes de construção, tendo presentes as possibilidades e limites de cada um. Reconhecer tal subjetividade inerente às organizações já é o primeiro passo no enfrentamento de tamanho desafio. ■





Explosão das CORES

▼ RAISSA CAPIBARIBE

No período de 13 a 24 de junho, ocorreu, no Espaço Cultural do TRF da 1.ª Região, a exposição “Explosão das Cores”, da artista plástica Josiane Zanella.

Josiane conta que a vontade de pintar surgiu no ano de 1983, após seu casamento. “Como morava no interior de São Paulo e por lá não havia quadros para decorar minha casa, passei a ter aulas de pintura para poder produzir os quadros que enfeitariam a casa. Juntei minha necessidade com lazer e prazer, e nunca mais parei”, explica a artista.

Influenciada pela professora de pintura Suad Aurani Jorge e por famosos pintores, como Van Gogh e Renoir, Josiane produz suas telas com a técnica de espatulado e com tendências impressionistas.

Além de fazer uso dos quadros como decoração, a artista acredita que a arte é ver a beleza das coisas simples, já que é do cotidiano que vem a inspiração para a maioria dos grandes artistas.

Contato: 8413-3389 ■



WORKAHOLIC

WORK

PAULA ODA/IM

Para atender a uma realidade altamente competitiva, as organizações vêm exigindo, a cada dia, mais de seus empregados, o que direciona praticamente todas as aspirações de milhares de pessoas para o mundo do trabalho. Mas se dedicar demais a uma única área da vida em prejuízo de outras, além de não ser saudável, pode acabar interferindo na conquista de objetivos.

Há mais de 100 anos, em 1905, o sociólogo Max Weber publicou, na obra "A ética protestante e o espírito do capitalismo": "O trabalho dignifica o homem". Mais de um século se passou, e a expressão, que se popularizou, foi incorporada à cultura do trabalho, influenciando a vida das pessoas.

Motivadas pela ambição de ganhar dinheiro ou, simplesmente, por gostarem de exercer a profissão, muitas pessoas cumprem excessivas jornadas de trabalho. Até aí, nada demais. O problema surge quando não há limites entre as vidas profissional e pessoal e, sem saber como conciliar as diferentes áreas, surge o chamado *workaholic*.

O termo foi inventado pelo psicólogo americano Wayne Oates, em 1968. A expressão combina as palavras *work* ("trabalho") e *alcoholic* ("alcoólatra"), e surge para nomear as pessoas viciadas em trabalho, assim como o próprio

Oates, que descreve esse comportamento no artigo: "On being a workaholic" ("Sendo um *workaholic*"). Mais tarde, Oates definiu *workaholism* como um vício, compulsão ou necessidade incontrolável de exercer a atividade profissional incessantemente.

Mas por que uma pessoa fica dependente de seu trabalho? Para a mestra em psicologia experimental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), *master coach* pela Behavioral Coaching Institute, Alda Marmo, o indivíduo torna-se viciado no trabalho pela alta competitividade a que é submetido, pelo elevado grau de desempenho e pela dedicação quase que integral exigidos pelas empresas.

Altos salários, reconhecimento, o temor de uma demissão ou até mesmo qualquer evento que seja oposto ao trabalho, como a vida pessoal, são fatores que podem



OU LOVER?

PARA ESPECIALISTA A MAIORIA DOS BRASILEIROS QUE CUMPREM EXTENSAS JORNADAS DE TRABALHO SÃO APAIXONADOS PELA ATIVIDADE PROFISSIONAL, E NÃO, VICIADOS NELA



alimentar o vício.

“A maior e uma das mais severas consequências é o medo de fracassar, o que condiciona e

impulsiona o viciado em trabalho

a sempre buscar resultados, criando uma rotina

que pode implicar esgotamento

físico e mental por estresse”, garante Alda.

A especialista alerta para outras consequências, lembrando que esses profissionais geralmente não conseguem se desligar do trabalho mesmo fora dele. Acabam por deixar de lado a família, e os amigos passam a ser aqueles que têm ligação com seu trabalho. “Por outro lado, o sofrimento pela qualidade de vida ruim é inevitável, pois as pressões do dia a dia e a autocranção exagerada fazem esse tipo de profissional ter insônia, surtos de mau-humor, impotência,

atitudes agressivas em situações de pressão ou desconformidade com os resultados,” explica a psicóloga.

Mas se anos atrás os resultados benéficos para a empresa estavam associados à dedicação “integral” dos funcionários ao trabalho, essa prática perdeu força e foi substituída por uma nova maneira de valorizar o profissional. “As empresas foram percebendo que descanso e lazer não eram sinônimos de ociosidade e que eram necessários para aumentar o rendimento dos trabalhadores”, recorda o psiquiatra, diretor técnico do Núcleo Integrado de Psiquiatria do Rio de Janeiro e membro da Câmara Técnica de Psiquiatria do Conselho Regional de Medicina do Estado, Marcos Alexandre Gebara Muraro.

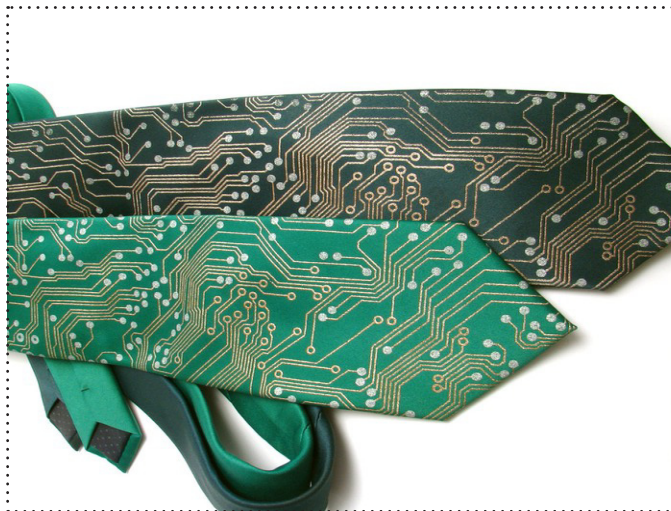
Pesquisas realizadas pela Fundação Dom Cabral, em 2002, pelo grupo Catho e pelo Instituto Datafolha, de 2003, com cerca de mil executivos brasileiros, revelou que eles têm 71% de seu tempo dedicado ao trabalho, e também que 66% deles estão insatisfeitos com a divisão do tempo e da energia entre trabalho e vida pessoal. Além disso, elas mostraram que 46% fazem refeições em até 20 minutos e que pelo menos 50% desses profissionais têm jornada de trabalho de no mínimo 12 horas.

Se a extensa jornada de trabalho para um *workaholic*

vier a se tornar um problema, ela deve ser encarada como patológica, de acordo com Muraro, considerando-se que a pessoa fica escravizada pela compulsão, o que poderá propiciar níveis insuportáveis de angústia. Apesar disso, não há nos sistemas classificatórios oficiais, como a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM), nenhum item específico para o *workaholic*. Porém, para o especialista, ele pode ser enquadrado no grupo dos transtornos do impulso e da vontade, tanto quanto a vigorexia, o comprar compulsivo, o jogo patológico, a dependência química e o vício em internet.

Muraro informa que o *workaholism* afeta igualmente homens e mulheres em idade produtiva, e alguns estudos recentes têm mostrado que acomete cerca de 5% da população economicamente ativa. Esses mesmos estudos demonstram fartamente que o descanso, o sono e o lazer são fundamentais para a produtividade no trabalho. As grandes empresas já incorporaram a ideia e desenvolvem programas para que o trabalho seja dosado equilibradamente, estimulando atividades esportivas, sociais e culturais.

O tratamento indicado, segundo o psiquiatra, inclui acompanhamento psicológico e medicamentos que ajudam nos sintomas de depressão e ansiedade. Porém, em primeiro lugar, é necessário que a própria pessoa perceba o quanto a rotina exagerada de trabalho está fazendo mal.



WORKLOVERS

Também existem pessoas que trabalham muito porque são apaixonadas pelas atividades que o cargo exige. Elas encontram aí grande satisfação na realização profissional e não deixam de vivenciar intensamente outras facetas igualmente importantes em suas vidas. Têm boas relações afetivas e familiares, transitam bem socialmente, praticam exercícios físicos, cuidam da saúde, levando uma vida normal e saudável. Estes são denominados "*worklovers*".

A classificação foi criada pelo pós-doutor em psicologia social e do trabalho, coordenador do Laboratório do Trabalho, Diversidade e Identidade (LTDI) da Universidade de Brasília, Wanderley Codo, por não acreditar que todos que trabalham excessivamente são viciados em trabalho, mas podem ser simplesmente apaixonados por ele.

Para o especialista, a maioria das pessoas que têm uma rotina com 12, 13, 14 horas de trabalho no Brasil são *worklovers*, porque gostam do que fazem, e não *workaholics*, como são padronizados. Como é o caso da servidora do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e diretora do Centro de Estudo e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), Wânia Maríça, que normalmente cumpre uma jornada diária de dez horas de trabalho. Hoje a rotina não gera mais problemas, mas isso já aconteceu quando os filhos eram pequenos e sentiam a falta da mãe. Ela garante que trabalha tantas horas por necessidade, esclarecendo que o setor tem uma grande demanda, e por ter muito prazer em exercer a atividade profissional, característica fundamental do apaixonado pelo trabalho, o *worklover*.

VEJA MAIS CARACTERÍSTICAS DE UM **WORKLOVER** NA ENTREVISTA QUE O PÓS-DOCTOR WANDERLEY CODO CONCEDEU À PRIMEIRA REGIÃO EM REVISTA

O que é *worklover*?

Codo – É um termo criado por nós; e a ideia é se contrapor a *workaholic*. Começou a se achar que qualquer pessoa que tivesse um vínculo intenso, que trabalhasse muito e que gostasse disso, fosse *workaholic*, e isso não é verdade. A maior parte das pessoas que trabalham muito não fazem isso porque são viciadas no trabalho, e sim porque são apaixonadas pelas suas atividades, e, portando, são *worklovers*, são pessoas que gostam de trabalhar.

Por que as pessoas gostam tanto do trabalho?

Codo – Porque o trabalho é a forma de se construir. Dependendo do trabalho você fala de uma determinada maneira, se comporta de uma certa maneira, você se veste, mora, se locomove, vive de um determinado modo. Por isso tantas pessoas gostam muito de trabalhar, e não são viciadas. Falar que uma pessoa que trabalha muitas horas é viciada em trabalho é a mesma coisa que falar que pessoa que bebe vinho, cerveja, é alcoólatra, e não é.

Há profissões mais propensas à existência de *worklovers*?

Codo – As que são menos alienadas, nas quais o indivíduo é capaz de saber o significado de seu trabalho. Professores, cientistas, artistas, jornalistas, executivos ou biscateiros, como pedreiros e encanadores. Um encanador que não trabalha dentro de fábrica é uma pessoa que tem conhecimento e controle do processo. Ao ser chamado para resolver um cano entupido, por exemplo, saberá detectar o problema, fazer o diagnóstico e resolvê-lo. Assim ele deixa você feliz e o transforma. Quer achar fácil um *worklover*? Pergunte para alguém o que faria se ganhasse na loteria. A pessoa dirá que viajaria, compraria carro, mas que continuaria trabalhando exatamente naquilo que trabalha.

Quais são as características do *worklover*?

Codo – Assim como o *workaholic*, o *worklover* se envolve muito com o trabalho, também trabalha mais do que deveria, não consegue ficar sem o trabalho, mas por razões diferentes. Em um caso, é por vício e, em outro, por amor. O que é um vício? É algo a que o sujeito recorre para fugir da vida. Um *worklover*, por exemplo, não é excessivamente pontual, não fica cuidando de cada detalhe, ele não tem a obsessão que o *workaholic* tem. Ele não fica inventado coisa para fazer; o *workaholic* fica inventado coisa para fazer porque ele não quer voltar para casa, não vive outras partes da vida.

Há quanto tempo o senhor começou a fazer essa pesquisa?

Codo – A primeira publicação dela foi em 1981, na minha tese de doutorado. O que a gente faz é estudar a saúde mental no trabalho, e as pessoas, de um modo geral, gostam muito do que fazem, e querem continuar trabalhando. A gente tem estudos com pessoas que se aposentaram e que ficaram mal, chateadas, não acham mais graça na vida. E com isso eles vão procurar trabalho, não aquele trabalho fixo, mas arruma alguma coisa para fazer em casa, vai ao banco, encontra uma outra atividade. São mais de 30 anos de pesquisa, com várias categorias profissionais, como professores, médicos, metalúrgicos. Eu não tenho números, mas eu poderia afirmar que a maioria das pessoas que se dizem *workaholics* são *worklovers*. ■





Peter Häberle e Michel Temer: Teoria e Prática

Um dos temas mais instigantes do Direito Constitucional Moderno é o método concretista da Constituição aberta, cujo teórico é o Professor Peter Häberle.

Inspirado na tópica e na ideia de pluralismo democrático, Peter Häberle afirma que no processo de interpretação constitucional está potencialmente vinculado um número aberto de intérpretes, e quanto mais pluralista for uma sociedade, tanto maior será esse número. A tópica entre os constitucionalistas coincide com o impulso que alcançou na Alemanha a teorização material da Constituição.

A ampliação do círculo dos agentes interpretativos é consequência da necessidade de integração da realidade no processo de interpretação, pois estão legitimados a transformar a Constituição em realidade constitucional todos os que a vivenciam. Logo, não é possível estabelecer-se um elenco cerrado de intérpretes da Constituição.

No Brasil, a contribuição de Peter Häberle tem sido inestimável para o desenvolvimento do Direito Constitucional. São muitos os doutrinadores brasileiros que defendem a necessidade de consolidação da ideia de uma sociedade aberta de intérpretes da Constituição. Consoante Häberle, vivenciar a norma é interpretá-la, razão pela qual, por não serem os juízes os únicos a vivenciar o direito, certamente não seriam apenas eles os legitimados a interpretar a norma jurídica. Häberle introduz a ideia de que o destinatário da norma é participante ativo do processo hermenêutico, ainda que como pré-interprete.

No sistema jurídico brasileiro vigente, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e Legislativo possuem primazia de interpretação da Constituição. Quanto ao Poder Legislativo é possível destacar dois canais: a) o trabalho prévio de entendimento de uma determinada norma, exercido pela Comissão de Constituição e Justiça no Congresso Nacional; b) a legitimidade dos partidos políticos com representação no Congresso Nacional para a propositura da ação declaratória de constitucionalidade, de inconstitucionalidade e

de arguição de descumprimento de preceito fundamental. Há, ainda, a possibilidade de o Tribunal de Contas negar cumprimento às leis inconstitucionais¹, embora a Corte de Contas não seja órgão do Poder Legislativo.

Sob a égide da Constituição de 1988, um dos maiores problemas enfrentados pelo Legislativo é a obstrução da pauta das sessões deliberativas provocada pela apreciação de medidas provisórias, excessivamente editadas pelo Chefe do Executivo. A obstrução da pauta está prevista expressamente no art. 62, § 6.º, da Constituição Federal. A obstrução da pauta acaba inibindo a função precípua do Congresso Nacional: a de legislar. A consequência imediata dessa anomalia institucional é o desequilíbrio entre as funções estatais, em evidente afronta ao postulado da separação de poderes.

O jurista que se limita apenas a pregar a teoria, e jamais cuida do empenho prático, está realizando apenas pela metade a sua tarefa jurídica. Não resta dúvida de que o destinatário da norma do art. 62, § 6.º, são os parlamentares. Por tal razão, o ex-presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer, formalizou entendimento (interpretou), na sessão plenária de 17/3/2009, de que as propostas de emenda à Constituição e os projetos de lei complementar, decretos legislativos, resoluções e até projetos de lei ordinária que veiculem temas pré-excluídos do âmbito de incidência das medidas provisórias, poderão ser votados em sessões extraordinárias, mesmo que a pauta esteja trancada por medidas provisórias nas sessões ordinárias.

Com o acatamento da tese do renomado constitucionalista brasileiro pelo Supremo Tribunal Federal², temos um exemplo prático do método concretista da Constituição aberta. ■

* Técnico judiciário da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, mestre em Direito pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal) e pós-graduado em Direito Constitucional, Processo Civil e do Trabalho pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.

1. Súmula n.º 347 do Supremo Tribunal Federal: "O Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e atos do Poder Público".

2. Em decisão monocrática, nos autos do MS 27.931-MC/DF, o Min. Celso Mello indeferiu o pedido liminar e confirmou, em juízo de cognição sumária, a nova interpretação do art. 62, § 6.º, da Constituição.

Mauro Leite Soares Memorial

Preservando a história do Tribunal e da
Justiça Federal da Primeira Região.



Visite o Memorial

De segunda a sexta, das 10h às 17h

Diami - Divisão de Arquivo e Memória Institucional

diami@trf1.jus.br e tel: 3314-5272



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br